



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

3º Trimestre 2021



Mês de Referência: SETEMBRO

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 190201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

CNPJ: 00.037.457/0001-70

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS			
ATIVO	NE	30.09.2021	31.12.2020
		968.023.603,71	1.077.556.504,25
ATIVO CIRCULANTE		212.094.797,88	313.722.946,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3	21.361.078,25	7.538.180,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.1	19.189.167,72	5.617.634,92
RECURSOS VINCULADOS	3.2	2.159.358,85	1.907.993,43
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES		482,68	482,68
RECURSOS VINCULADOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		12.069,00	12.069,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4	107.694.111,00	152.548.719,13
CLIENTES		639.670,67	465.782,43
FATURAS E DUPLICATAS FATURADAS A RECEBER		639.670,67	465.782,43
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	4.1	107.054.440,33	152.082.936,70
RECURSOS A RECEBER SUBVENÇÕES - INTRA OFSS	4.1.1	104.485.377,11	149.440.853,48
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.1.2	2.569.063,22	2.642.083,22
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO	5	8.490.589,38	1.804.401,87
13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO		6.352.788,21	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5.1	2.101.801,17	1.804.401,87
EMPRÉSTIMO SALARIAL DE FÉRIAS		0,00	0,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS		36.000,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO		741.180,46	671.214,68
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - INTER OFSS UNIÃO		0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	6	375.891,36	406.598,32
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	7	69.218.331,87	71.642.061,73
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS - FONTE TESOIRO	7.1	15.359.953,77	15.475.803,10
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS - FONTE PRÓPRIA	7.2	412.532,37	412.532,37
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	7.3	53.445.845,73	54.753.726,26
OUTROS CRÉDITOS A REC E VAL A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	8	3.548.678,66	78.854.848,55
CRÉDITOS A RECEBER - INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		1.528.374,60	1.529.048,51
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL		1.340.760,17	1.190.127,12
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS		161.325,81	388.119,95
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX- SERVIDOR		107.052,00	62.355,11
DIVIDENDOS / JUROS SOBRE CAPITAL PROPOSTOS A RECEBER		11.703,61	11.703,61
DEVEDORES POR CHEQUES DEVOLVIDOS		0,00	21.598,17
VALORES A COMPENSAR - REPASSES DO EXERCÍCIO		399.462,47	0,00
VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	8.1	0,00	75.651.896,08
OUTROS CRÉDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		128.888,91	266.190,97
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL		78.023,25	215.325,31
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS		50.865,66	50.865,66
AJUSTE PERDAS DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9	-1.615.287,92	-1.610.533,89
ESTOQUES	10	2.151.336,01	1.601.265,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11	755.929.005,73	763.833.557,75
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.1	133.095.408,98	150.993.095,51
RECURSOS A RECEBER SUBVENÇÕES (INTRA OFSS)	11.1.1	133.095.408,98	150.993.095,51
INVESTIMENTOS	11.2	9.567.936,25	9.567.936,25
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		9.567.936,25	9.567.936,25
IMOBILIZADO	11.3	612.152.261,49	602.262.366,25
BENS MÓVEIS		49.828.879,13	49.439.213,77
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS		-34.139.249,98	-31.141.186,06
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS		-643.142,20	-643.142,20
BENS IMÓVEIS		602.151.214,55	589.155.266,96
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS		-5.045.440,01	-4.547.786,22
INTANGÍVEL	11.4	1.113.399,01	1.010.159,74
SOFTWARES		2.123.460,42	1.733.760,69
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOFTWARES		-1.010.061,41	-723.600,95

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Diretor Financeiro
CPF 704.***.***-**

MIRIAN PATRÍCIA AMORIM
Chefe do Departamento de Contabilidade
CRC- 025.033/DF-O



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO
3º Trimestre 2021



Mês de Referência: SETEMBRO

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

CNPJ: 00.037.457/0001-70

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS			
PASSIVO	NE	30.09.2021	31.12.2020
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12	968.023.803,71	1.077.556.504,25
PASSIVO CIRCULANTE	12.1	220.123.001,16	303.159.858,77
OBRIG. TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO	12.1.1	39.068.172,78	28.040.614,42
PESSOAL A PAGAR		21.677.337,24	12.883.108,17
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		17.390.835,54	15.157.506,25
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.1.2	9.676.565,45	30.107.017,44
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		9.676.565,45	30.107.017,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		170.214,01	420.243,21
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		170.214,01	420.243,21
PROVISÕES A CURTO PRAZO	12.1.3	111.598.570,15	107.924.909,87
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	12.1.3.1	28.568.396,13	28.533.052,94
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	12.1.3.2	50.230.172,13	46.591.855,04
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	12.1.3.3	32.800.001,89	32.800.001,89
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.1.4	59.609.478,77	136.667.073,83
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	12.1.4.1	1.767.854,57	1.558.668,33
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	12.1.4.2	47.535.091,07	49.905.215,93
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO	12.1.4.3	204.117,88	184.297,65
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR - RP NÃO PROCESSADOS	12.1.4.4	0,00	75.651.896,08
DEPÓSITOS DE NATUREZA JUDICIAL		10.000,00	0,00
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	12.1.4.5	7.981.486,21	7.981.486,21
VALORES A DEVOLVER AO GDF	12.1.4.6	268.403,55	268.403,55
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	12.1.4.7	1.031.438,81	1.137.106,08
SALDO DE CONVÊNIO NÃO UTILIZADO	12.1.4.8	811.086,88	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.2	133.133.001,26	150.923.613,88
PESSOAL A PAGAR	12.2.1	12.317.306,86	14.113.983,58
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		0,00	181.608,48
LICENÇA PRÊMIO	12.2.1.1	12.317.306,86	13.932.375,10
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		36.792,28	36.792,28
FORNECEDORES E PRESTADORES DE BENS E SERVIÇOS		36.792,28	36.792,28
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		1.933.744,98	1.969.896,57
REFIS	12.2.2	1.933.744,98	1.969.896,57
PROVISÕES A LONGO PRAZO	12.2.3	118.845.157,14	134.802.941,45
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		897.590,42	3.662.140,64
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		9.859.633,73	23.052.867,82
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		108.087.932,99	108.087.932,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.3	614.767.801,29	623.473.031,60
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	12.3.1	26.713.076,28	26.713.076,28
ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	12.3.2	4.979.861,94	4.959.616,94
RESERVAS DE CAPITAL		11.961.936,70	11.961.936,70
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		582.337.851,88	582.835.505,67
RESERVAS DE LUCROS		18.462.664,93	18.462.664,93
RESULTADO ACUMULADO		-29.687.590,44	-21.459.768,92

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***.***

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Diretor Financeiro
CPF 704.***.***.***

MÍRIAM PATRÍCIA AMORIM
Chefe do Departamento de Contabilidade
CRC- 025.033/DF - O



TRIMESTRES ENCERRADOS EM 30.09.2021 e 30.09.2020					
AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.					
OPERÇÕES CONTINUADAS	NE	01.07.2021 a 30.09.2021	01.01.2021 a 30.09.2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01.07.2020 a 30.09.2020	Acumulado do Exercício Anterior 01.01.2020 a 30.09.2020
RECEITAS DE SERVIÇOS		86.944,12	173.888,24	138.688,14	252.882,93
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		86.944,12	173.888,24	138.688,14	252.882,93
ISS		-1.738,88	-3.477,76	-2.773,77	-5.057,67
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13.1	85.205,24	170.410,48	135.914,37	247.825,26
DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS		-171.212.039,69	-563.763.125,08	-186.878.793,24	-506.378.637,84
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.2	-48.041.842,96	-133.309.772,30	-58.408.538,10	-178.210.682,21
ENCARGOS PATRONAIS	13.3	-13.799.932,89	-50.323.865,86	-16.831.783,43	-60.474.981,91
BENEFÍCIOS A PESSOAL		-6.502.321,61	-20.173.740,28	-9.150.291,28	-27.428.999,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	13.4	-8.092.132,43	-24.197.408,03	-497.984,22	-514.777,86
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		-5.000,00	-46.704,51	-2.120,00	-15.826,67
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.5	-8.013.829,23	-18.543.977,19	-4.293.537,93	-12.730.025,09
VPD - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO INCORPORÁVEIS		0,00	0,00	0,00	-7.639.328,82
SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA		0,00	-82.897,60	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		-85.214,81	-85.214,81	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.8	-76.001.805,09	-235.264.401,30	-46.471.352,92	-146.316.927,55
JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS		-190.851,49	-580.675,81	-190.851,49	-572.854,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.12	-6.875.583,91	-64.539.663,16	-47.281.655,26	-61.645.085,89
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		-27,00	-1.027,42	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS INDEP. DE EXEC.		-693.248,25	-17.504.518,56	-1.343.648,07	-2.967.660,57
RECURSOS PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROC.		0,00	0,00	-2.496.606,58	-7.585.447,43
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS ENTRE UG's		0,00	0,00	-2.626,66	-7.436,30
TRANSF. PARA REALIZAÇÃO DE DESP. CORRENT.		0,00	-3.666.691,88	0,00	-7.532.661,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00	-2.563.012,57	-2.563.012,57
CRÉDITOS A RECEBER - CURTO PRAZO		0,00	-27,00	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA - OFFS		-30.500,00	-50.745,00	0,00	0,00
TRANSF. NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇ.	13.12.1	-6.118.550,35	-43.427.829,91	-10.647.438,96	-40.847.438,96
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS		-113.657,74	-125.166,93	-28.322,42	-141.428,43
AJUSTE PARA PERDAS DE DEBITOS CRÉDITOS A RECEBER		-29.650,70	-41.806,91	0,00	0,00
BENS DE ESTOQUE		15.417,68	15.417,68	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CP		0,00	27,00	0,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		4.778,74	174.845,04	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORP. DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		87.400,11	87.400,11	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA		482,60	482,60	0,00	0,00
BAIXA DEPOSITOS DE NATUREZA JUDICIAL		-1.125.273,64	-4.474.783,70	-1.372.521,00	-4.150.718,80
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES/REVERSÕES	13.9	673,91	-6.028.207,23	-166.844,47	-166.844,47
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		-103.303,71	-309.911,13	-114.525,80	-314.896,12
BAIXA DE IND. DANOS CAUSADOS AO PATRIM.		-3.280,40	-11.615,30	-2.730,09	-12.228,52
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	13.11	-1.018.335,15	-2.028.108,60	-1.005.864,78	-2.025.844,42
DESPESAS COM DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		-1.261.006,28	-3.782.178,17	-998.212,46	-2.621.169,26
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00	-1.537.744,98
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	-284.283,58
VPD - AJUSTE PARA PERDAS COM CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00	0,00	-1.273.481,40
(+) GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA		38.235,16	129.129,68	8.186,25	255.046,08
(+) REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES	13.10	593.676,08	3.853.752,93	716.536,97	4.748.811,97
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		23.271,67	289.346,51	293.148,09	373.007,90
(-) DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	47.913,65	0,00	65.187,79
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		-170.481.651,54	-559.472.571,83	-185.726.007,56	-500.688.758,84
RECEITAS FINANCEIRAS	13.13	247.847,06	604.040,44	265.744,85	593.942,79
DESPESAS FINANCEIRAS		-4.999,07	-24.879,69	-10.281,91	-29.129,98
RESULTADO ANTES DAS TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS		-170.238.803,55	-558.893.411,08	-185.470.544,82	-500.123.946,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.14	178.670.801,71	579.739.199,22	165.187.997,95	510.470.244,09
REPASSE RECEBIDO	13.14.1	180.801.904,78	487.646.974,13	175.111.898,79	484.841.091,30
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	13.14.2	-84.717,45	-210.996,63	-11.302.837,86	11.453.528,65
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	13.14.3	-3.184.454,93	12.177.686,28	0,00	0,00
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA	13.14.4	1.137.869,30	80.123.535,44	1.379.037,02	4.157.234,82
DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	15.388,32
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.15	764.777,90	1.991.671,16	0,00	1.361.394,56
TRANSFERÊNCIAS DE SUBVENÇÕES DE INVESTIMENTOS - INTRA		17.642,18	34.958,73	0,00	20.096,93
DEBITOS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - INTERGOVERNAMENTAIS		747.135,72	1.956.714,43	0,00	1.341.297,63
(-) RESULTADO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS ANTES DO IRPJ E CSLL		8.198.576,06	22.837.459,30	-20.282.546,87	11.707.602,62
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESULTADO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS (LÍQUIDO DE TRIBUTOS)		8.198.576,06	22.837.459,30	-20.282.546,87	11.707.602,62
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		-19.873,91	-22.303,91	-285,00	-2.507,22
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - IMOBILIZADO		-19.873,91	-22.303,91	-285,00	-2.507,22
GANHO LÍQUIDO COM AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.16	9.176.702,15	22.815.155,39	-20.282.811,87	11.705.095,40

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
Diretor Presidente
CPF 131.111.111-11

EMEISSA EL CHIDIAC
Diretor Financeiro
CPF 704.111.111-11

MIRIAN PATRÍCIA AMORIM
Chefe do Departamento de Contabilidade
CRC- 025.032/DF-O



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
3.º TRIMESTRE DE 2021



Trimestral - 2021

Mês de Referência: SETEMBRO

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 190201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

CNPJ: 00.037.457/0001-70

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Exercícios encerrados em 30 de setembro de 2021 e 30 de setembro de 2020 - Este reclassificado nos termos da NBC TG 26 (R4) de 31 de dezembro 2016.		30.09.2020	30.09.2021
COMPOSIÇÃO			
I - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.1	24.699.282,71	27.341.762,31
Lucro e/ou Prejuízo do Exercício		11.705.095,40	22.815.155,39
DEPRECIACÃO		2.351.048,21	3.495.717,71
AMORTIZAÇÃO		270.121,05	288.460,46
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		264.283,58	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO		437,22	0,00
DOAÇÃO RECEBIDA - BENS MÓVEIS		-15.388,32	0,00
BENS MÓVEIS - FABRICAÇÃO PRÓPRIA		-255.046,08	-129.129,68
SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO - CONSOLIDAÇÃO		6.206.376,68	25.547.661,86
AJUSTES FINANCEIROS			-220.582,51
AJUSTES DO PASSIVO (PROVISÕES)		28.688.456,68	0,00
AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS)		-36.380,87	-94.328,68
AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	-21.418,55
AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - CRÉDITO A RECEBER DE CURTO PRAZO		-503.537,39	0,00
AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - OUTROS CRÉDITOS		0,00	-110.708,74
AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO CRÉDITO LONGO PRAZO		-37.418,34	0,00
AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO - OBRIGAÇÕES FISCAIS			141.357,43
AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO - PROVISÕES			10.464.626,73
AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS)		0,00	-137.302,06
AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - CRED. A LONGO PRAZO		-8.064.845,30	0,00
AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO CRÉDITO A REC. CURTO PRAZO		-650.406,55	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		-715.538,97	-17.661.534,94
AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS)		-29.375.611,89	-57.133.162,65
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		8.821.338,23	7.884.759,41
Lucro/Prejuízo Operacional Antes da Variação do Capital Circulante		18.653.885,23	-5.072.426,82
Variação do Ativo Circulante		178.393.884,87	115.451.046,74
FATURAS E DUPLICATAS FATURADAS A RECEBER		-252.662,93	-173.888,24
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES		2.563.012,57	0,00
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - INTRA OFSS		18.072.044,29	44.955.476,37
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADO		3.653.211,26	73.020,00
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		78.636.633,98	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS		-8.245.056,44	-6.686.187,51
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO		-17.102,14	-69.965,78
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		-13.024,91	30.706,96
VALORES RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	2.423.729,86
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS		1.895.717,59	0,00
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL		396.800,77	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		2.070,00	673,91
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL		930.680,91	-150.633,05
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERC		69.214,53	226.794,14
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX- SERVIDOR		-13.731,63	-44.696,89
DIVIDENDOS / JUROS SOBRE CAPITAL PROPOSTOS A RECEBER		633.687,80	0,00
DEVEDORES POR CHEQUES DEVOLVIDOS		0,00	21.598,17
VALORES A COMPENSAR - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		-2.979,50	-399.462,47
VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO		78.635.633,98	75.651.896,08
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		0,00	137.302,06
(-) AJUSTES DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.273.461,40	4.754,03
ESTOQUES		176.493,44	-550.070,90
Variação do Passivo Circulante		-172.348.487,39	-83.036.957,61
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		12.297.611,83	8.794.229,07
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		840.711,28	592.737,27
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO		-3.247.930,77	1.640.582,02
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -		-68.206.818,62	-20.430.451,99
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		182.112,01	-250.029,20
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		163.672,47	35.343,19
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		-34.402.093,97	3.638.317,09
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		970.482,59	209.186,24
VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		-2.054.570,51	-2.370.124,86
VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS UNIÃO		-379.626,97	39.820,23
DEPÓSITOS DE NATUREZA JUDICIAL		0,00	10.000,00
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR		-17.854,60	0,00
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR - RP NÃO PROCESSADO		-78.635.633,98	-75.651.896,08
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		143.452,05	-105.667,47
SALDO DE CONVÊNIO NÃO UTILIZADO			811.086,88
II - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	14.2	11.632.561,87	127.318,91
Ingressos/Desembolsos		13.740.099,21	17.917.931,83
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES (INTRA-OFSS)		8.780.482,27	17.897.686,53
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTRA OFSS		4.959.616,94	20.245,00
Ingressos/Desembolsos		-2.107.537,34	-17.790.812,82
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P - CONTAS A PAGAR)		-	-181.608,48
LICENÇA PRÊMIO LAR - CONTAS A PAGAR		-1.773.686,93	-1.615.068,24
PARCELAMENTO DE REFS		-333.848,41	-36.151,59
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			-2.764.550,22
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			-13.193.234,09
III - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	14.3	-30.962.429,18	-13.646.183,00
Desembolsos		-30.962.429,18	-13.646.183,00
IMOBILIZADO - AQUISIÇÕES		-5.948.133,83	-260.535,68
OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO A CLASSIFICAR		-24.969.648,35	-12.995.947,59
INTANGÍVEIS - AQUISIÇÕES		-44.647,00	-389.699,73
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I-II-III)	14.4	5.369.415,40	13.822.898,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FINAL		7.973.556,56	21.361.078,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - INICIAL		2.604.141,16	7.538.180,03
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I-II-III)		5.369.415,40	13.822.898,22

FERNANDO RODRIGUES TERRA LITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-00

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Diretor Financeiro
CPF 704.***.***-00

MIRIAM PATRÍCIA AMORIM
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC- 025.033/DF-0



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
3º TRIMESTRE DE 2021



Mês de Referência: SETEMBRO

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

CNPJ: 00.037.457/0001-70

ESPECIFICAÇÃO	Capital Social	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldos em 31.12.2020	26.713.076,28	4.959.616,94	11.961.936,70	582.835.505,67	18.462.664,93	-21.459.768,92	623.473.031,60
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.042.976,91	-31.042.976,91
Baixa de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital	0,00	20.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.245,00
Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	-497.653,79	0,00	0,00	-497.653,79
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício até 30.09.2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.815.155,39	22.815.155,39
Saldos em 30.09.2021	26.713.076,28	4.979.861,94	11.961.936,70	582.337.851,88	18.462.664,93	-29.687.590,44	614.767.801,29

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***-**-**

ELIESSA EL CHIDIAO
Diretor Financeiro
CPF 704.***-**-**

MÍRIAN PATRÍCIA AMORIM
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC- 025.033/DF -O



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE
3º Trimestre 2021



Mês de Referência: SETEMBRO

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

CNPJ: 00.037.457/0001-70

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

	NOTA	01.07.2021 a 30.09.2021	01.01.2021 a 30.09.2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01.07.2020 a 30.09.2020	Acumulado do Exercício Anterior 01.01.2020 a 30.09.2020
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.16	9.176.702,15	22.815.155,39	- 20.282.811,87	11.705.095,40
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.939.603,24	31.042.976,91	4.786.220,02	4.774.263,39
REALIZAÇÃO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		166.164,80	497.653,79	163.664,18	490.347,56
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		11.950.140,59	8.725.475,31	- 15.660.256,03	15.989.011,23

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***.88

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Diretor Financeiro
CPF 704.***.***.88

MIRIAN PATRÍCIA AMORIM
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC- 025.033/DF -O

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL DA NOVACAP

Empresa Pública do ramo da construção civil, criada em 1956, de capital fechado dividido em ações pertencentes ao DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO, com participações societárias de 56,12% e 43,88%, respectivamente. É obrigada ao cumprimento da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e, desde 1º de julho de 2018, à Lei nº 13.303, de 2016, quanto ao cumprimento das normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, e à obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão.

1.1 Natureza das Operações

Estatutariamente, a **NOVACAP** tem por objeto:

- I - a execução, diretamente ou por meio de contratos com entidades públicas ou privadas, dos projetos de construção civil e de urbanização de interesse do Distrito Federal;
- II - o desenvolvimento de trabalhos de conservação e reparos de edifícios próprios do Governo do Distrito Federal e de outras obras públicas, que mediante contratos ou convênios, lhe forem atribuídas;
- III - a realização de atividades de elaboração, análise e aprovação de projetos, bem como as relativas à execução, fiscalização e gerenciamento, direto ou indireto, de obras e serviços de engenharia, arquitetura, urbanização, drenagem pluvial, pavimentação, conservação de áreas verdes e paisagismo no Distrito Federal.
- V - a execução de outras obras de infraestrutura urbana que lhe forem confiadas mediante contratos ou convênios;
- VI - o desenvolvimento de estudos e projetos vinculados aos seus objetivos sociais.

1.2 Dependência orçamentária e financeira

A NOVACAP é **Empresa Estatal Dependente do Governo do Distrito Federal**, nos termos do art. 2º, III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A quase a totalidade da execução orçamentária da **NOVACAP** provém de recursos do Tesouro do Distrito Federal para o custeio geral, de despesas com pessoal, e aquisição de bens para uso na prestação de serviços vinculados à sua atividade principal. Depende do recebimento de **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** destinadas ao custeio; e **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** - para investimentos de finalidade pública específica.

Obriga-se ao uso do **Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC) do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO)**, na modalidade total.

Cumpre-lhe, suplementarmente, apresentar Demonstrações Contábeis segundo os registros contábeis determinados para os fatos regidos pela **Lei nº 4.320, de 17/03/1964**, além daqueles ligados aos aspectos societários regidos pela **Lei nº 6.404/76**, com as alterações promovidas pelas **Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09**.

Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, Órgão Central de Contabilidade Pública no Brasil, em termos orçamentários, prevalecem as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

1.3 Riscos ligados ao COVID 19

A DIRETORIA EXECUTIVA da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, do Estatuto Social vigente da Empresa, em razão da atual situação de emergência decretada no âmbito da saúde pública no Distrito Federal, em decorrência da necessidade de contenção, prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do novo coronavírus (COVID-19), divulgou as Instruções nº:

- a) **170 NOVACAP/PRES/ASESP**, de 25 de março de 2021, por meio da qual se constituiu a COMISSÃO EXECUTIVA MISTA, no âmbito da Companhia, em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, para coordenar os trabalhos de análise de viabilidade técnica e legal, acompanhamento e contratação de Empresa especializada, objetivando a construção de estrutura para **03 (três) HOSPITAIS DE CAMPANHA** com até **100 Leitos de UTI**, cada, nas regiões do Gama, Ceilândia e área central de Brasília no Distrito Federal, em locais adequados definidos, tecnicamente, pela NOVACAP, com prazo de 30 dias para a conclusão.
- b) **003 - NOVACAP/DIREX**, de 11 de março de 2021 por meio da qual, entre outras medidas, determinou o distanciamento mínimo de 2 metros entre os empregados, em serviço presencial, nas unidades administrativas e que, em caso de necessidade, informou sobre a possibilidade de adoção de outras medidas contentivas necessárias, devidamente justificadas e submetidas aos superiores.
- c) **009 – NOVACAP/PRES/ASESP**, de 21 de junho de 2021, que organizou o retorno às atividades presenciais dos empregados já vacinados e criou condições para a concessão do regime de teletrabalho em caráter excepcional.

2. BASES DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base NBC TG Estrutura Conceitual - Resolução nº. 1.121/08, utilizando-se de bases confiáveis para a mensuração, em particular as relativas à depreciação, amortização,

provisões, contingências e tributos segundo o regime de competência, de modo a preservar a qualidade da informação e a evidenciar a situação financeira, patrimonial, econômica e orçamentária da Companhia.

2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

As presentes demonstrações contábeis são apresentadas em Reais. Não houve movimentação em moedas estrangeiras no período a que se referem as demonstrações contábeis.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados a ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores definitivos das transações envolvendo tais estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação, quando os ajustes contábeis correspondentes são realizados. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, por eventual inexistência nas previsões dos valores de execução das ações judiciais nas quais a Companhia figura como polo passivo. As estimativas e julgamentos relevantes que requerem maior nível de julgamento e complexidade estão divulgados na nota 12.1.3 Provisões.

2.3 Bases Gerais de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e suas alterações, incluindo Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que foram aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis evidenciadas correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.4 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações – Despesas de Exercícios Anteriores

Foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal o **Decreto nº 41.652**, de 28 de dezembro de 2020, que criou novas regras para o pagamento de dívidas de órgãos e entidades do Distrito Federal, e determinou a baixa dos valores constantes nas contas contábeis especificadas no Anexo I deste Decreto, de forma automática, no Sistema Integrado de Gestão Governamental do Distrito Federal – SIGGO/DF, no dia 30 de janeiro de 2021.

Bem assim, autorizou as Unidades Gestoras a reestabelecer os registros contábeis baixados até 30 de abril de 2021, desde que devidamente fundamentados na legislação vigente, acompanhados da documentação comprobatória do fato gerador e sucedidos do consequente processo de reconhecimento de dívida para pagamento. Especificamente no caso dos fornecedores o Decreto estabeleceu que a adesão ao processo de reconhecimento de dívida é facultativa e deve ser iniciada por meio de requerimento apresentado pelo credor, ou seu representante legal, ao órgão ou entidade que reconheceu a dívida até 2 de maio de 2021.

2.4.1 Impacto no patrimônio líquido da mudança em função do Decreto nº 41.652/2020

O impacto do desconhecimento de passivos de exercícios anteriores, sem correspondências em baixas de ativos, a contrapartida foi lançado diretamente no patrimônio líquido da Companhia, na conta intitulada Superávit ou Déficit do Exercício. No período que antecedeu ao lançamento de baixa automática, procedeu-se à análise de cada um dos processos associados às Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), tanto para verificar a conformidade com as condições impostas pelo Decreto, quanto para identificar a eventual judicialização, para fins de transferência de valores para as contas de provisões para riscos judiciais.

Em **30.01.2021** houve a baixa automática por meio de lançamento da Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal dos valores constantes nas contas contábeis especificadas no Anexo 1 do Decreto 41.652/2020. Na NOVACAP, o efeito desse lançamento foi uma redução de passivos da ordem de **R\$ 25.745.198,78**.

Desse total, em **30.04.2021**, por determinação do ordenador de despesas foi restabelecido o saldo de **R\$ 41.120,76**, a título de salários de exercícios anteriores em observância ao art. 5º do citado Decreto. Saldo este que, por nova determinação, foi baixado em **12.07.2021**, no aguardo da finalização de processo regular de reconhecimento de dívidas.

CONTAS	SALDOS EM 31.12.2020	SALDOS BAIXADOS EM 30.01.2021	SALDO REESTABELECIDO EM 30/04/2021	SALDO EM 30.09.2021
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS – (P CONTAS A PAGAR) CURTO PRAZO	161.372,15	(161.372,15)	41.120,76	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS – (P – CONTAS A PAGAR) LONGO PRAZO	161.608,48	(161.608,48)	0,00	0,00
FORNECEDORES DE BENS E MATERIAIS	944,19	(944,19)	0,00	0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	2.854.786,09	(2.854.786,09)	0,00	0,00
EMPREENHEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS	22.546.487,87	(22.546.487,87)	0,00	0,00
TOTAL	25.745.198,78	(25.745.198,78)	41.120,76	0,00

2.4.2 Impacto no patrimônio líquido por outros ajustes de exercícios anteriores.

Foram registrados até o terceiro trimestre de 2021, ajustes líquidos devedores no valor de **R\$ 52.502.745,83**, que em maior relevância se referem à rotina de ajustes de subvenções a receber a longo prazo e baixas de provisões cujos lançamentos de reconhecimento foram realizados em exercícios anteriores.

RESULTADO ACUMULADO	Saldo Inicial	Movimento até 30.09.2021	Saldo em 30.09.2021
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-21.459.768,92	-31.042.976,91	-52.502.745,83
SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	35.706.609,54	35.706.609,54
AJUSTES FINANCEIROS	0,00	25.547.661,86	25.547.661,86
AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS)	0,00	-220.582,51	-220.582,51
AJUSTES DO ATIVO NÃO FINANCEIRO - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	-94.328,68	-94.328,68
AJUSTES DO ATIVO NÃO FINANCEIRO - OUTROS CRÉDITOS	0,00	-21.416,55	-21.416,55
AJUSTES DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO - OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	-110.708,74	-110.708,74
AJUSTES DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO - PROVISÕES	0,00	141.357,43	141.357,43
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADO - INTRA OFSS	0,00	-137.302,06	-137.302,06
AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS) INTRA	0,00	-137.302,06	-137.302,06
SUPERAVIT OU DEFICITS ACUMULADOS CONSOLIDAÇÃO UNIÃO	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DO PASSIVO PROVISÕES	0,00	0,00	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - EMPRESAS	-21.459.768,92	-66.612.284,39	-88.072.053,31
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS CONSOLIDAÇÃO	-4.067.745.405,45	497.653,79	-4.067.247.751,66
LUCROS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.067.745.405,45	497.653,79	-4.067.247.751,66
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS INTRA-OFSS	4.389.005.399,95	-	4.314.010.702,36
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO - INTRA OFSS	0,00	-17.861.534,94	-17.861.534,94
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.389.005.399,95	0,00	4.389.005.399,95
AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS)	0,00	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS INTER	-342.719.763,42	7.884.759,41	-334.835.004,01
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO - INTER	0,00	7.884.759,41	7.884.759,41
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-342.719.763,42	0,00	-342.719.763,42
TOTAL DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - VALOR LÍQUIDO	-21.459.768,92	-31.042.976,91	-52.502.745,83

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL

As disponibilidades necessárias à manutenção e giro das operações da Companhia aos depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais em até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. O saldo é apresentado líquido de valores apreendidos por decisões judiciais, na demonstração dos fluxos de caixa.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL (EM R\$)	30.09.2021	31.12.2020
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.189.167,72	5.617.634,92
RECURSOS VINCULADOS	2.159.358,85	1.907.993,43
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	482,68	482,68
RECURSOS VINCULADOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.069,00	12.069,00
TOTAL	21.361.078,25	7.538.160,03

3.1 Bancos Conta Movimento

Na condição de Estatal Dependente, a NOVACAP recebe repasses de recursos governamentais, na conta do Banco de Brasília, para a quitação de passivos decorrentes das ações praticadas, regularmente, para o funcionamento da Companhia.

BANCOS CONTA MOVIMENTO (EM R\$)	30.09.2021	31.12.2020
BANCO DE BRASÍLIA S/A	19.117.273,18	5.553.926,60
BANCO DO BRASIL S/A	4.712,71	4.712,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	67.101,83	56.995,61
TOTAL	19.189.167,72	5.617.634,92

3.2 Recursos Vinculados

Contas bancárias que controlam as descentralizações de recursos das unidades orçamentárias descentralizadoras de créditos à NOVACAP, por meio de convênios ou instrumentos similares.

RECURSOS VINCULADOS (EM R\$)	30.09.2021	31.12.2020
BANCO DE BRASÍLIA	2.123.824,16	1.615.440,17
BANCO DO BRASIL	35.489,99	35.489,99
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	244,70	257.063,27
TOTAL	2.159.358,85	1.907.993,43

3.2.1 Banco de Brasília

Predominantemente, a variação de saldo ocorreu na conta do Banco de Brasília, pelo recebimento de recursos destinados ao pagamento de medições de obras ou serviços executados por meio de Convênios, quais sejam:

DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO	OBJETO	31.12.2020	30.09.2021
CONVÊNIO Nº 007/2016 - TERRACAP	SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL E SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - MANÉ GARRINCHA	11.806,31	11.806,31
CONTRATO Nº 32/2016 - TERRACAP	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CONFORME OF. 162/2021.	0,00	324,22
CONVÊNIO Nº 102/2014 - TERRACAP	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA 20 ELEVADORES E EM 12 ESCADAS ROLANTES DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - MANÉ GARRINCHA.	60.000,00	60.000,00
CONVÊNIO Nº 002/2016 - SEMA	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CENTROS DE TRIAGEM E RECIKLAGE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E 01 (UMA) CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECIKLÁVEIS, NO IMÓVEL CEDIDO PELA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO À CETCOOP, LOCALIZADO NO PÁTIO FERROVIÁRIO DE BRASÍLIA, SITUADO ENTRE A EPIA, EPCL, EPCA E SAAN, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA-DF	954.968,30	955.537,39
CONVÊNIO 037/2019 - TERRACAP	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE DA 203 DO ITAPOÁ, DA ESCOLA CLASSE DA QUADRA 304, CONJUNTO 14, LOTE 14, NO RECANTO DAS EMAS E DA ESCOLA CLASSE 425, EM SAMAMBAIA/DF	0,00	246.130,25
CONVÊNIO - PGDF	NOVO EDIFÍCIO SEDE PGDF	0,00	118.676,61
CONVÊNIO Nº 060/2019 - TERRACAP	EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES	189.000,00	189.000,00
CONVÊNIO Nº 047/2020 - TERRACAP	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS FIOS E BOCAS DE LOBO NA RUA 08, ENTRE AS RUAS 03 E 07, EM VICENTE PIRES / DF.	399.665,66	30.339,38
CONVÊNIO Nº 065/2020 - TERRACAP	REPASSE TERRACAP CONVÊNIO Nº 065/2020 - CONTRATO Nº 109/2020 - JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; FORNECIMENTO DE BRITA.	0,00	511.616,00
TOTAL		1.615.440,17	2.123.624,16

3.2.2 Banco de Brasil

O saldo de **R\$ 35.489,99** da conta do Banco do Brasil – recursos vinculados - corresponde a valores bloqueados sem identificação dos processos judiciais a que se vinculam, o que inviabiliza a transferência de saldos para a conta de valores apreendidos.

3.2.3 Caixa Econômica Federal

Em **01.06.2021**, foi efetuado o acerto contábil do saldo da conta 111110503 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - domicílio bancário nº 104000273004470-4, por meio da nota de lançamento nº 5863/2021, saldo escritural remanescente do **Convênio nº 798733/2013**, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – **SUDECO**, Transferência Voluntária -TV nº 10308, após a constatação de que os lançamentos contábeis relativos às **TEDs nº 562373 de 06/09/2018** - devolução à NOVACAP de **R\$ 36.763,76** e **nº 574700, de 04.10.2018** - à SUDECO de **R\$ 220.582,51** não foram efetuados em época própria. Em **30.09.2021**, permanecia pendente de regularização o saldo de **R\$ 244,70** relativo a valor remanescente de bloqueio judicial, no aguardo de saldo orçamentário para permitir a baixa.

4. CRÉDITOS A CURTO PRAZO

São valores a receber por fornecimento de bens e serviços realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

4.1 Créditos de Transferências a Receber – Consolidação

Direitos de transferências a receber por subvenções governamentais, realizáveis no curto prazo, a saber:

CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	EM R\$	
	30.09.2021	31.12.2020
RECURSOS A RECEBER – SUBVENÇÕES – INTRA-OFSS	104.485.377,11	148.440.853,46
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.569.063,22	2.642.083,22
TOTAL	107.054.440,33	151.082.936,68

4.1.1 Recursos a Receber – Subvenções - INTRA OFSS

O saldo de **R\$ 104.485.377,11** se deve à condição de Estatal Dependente dos cofres do Tesouro do Distrito Federal. Essas subvenções a receber se referem a recursos financeiros a serem repassados à NOVACAP pela Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal para cobertura dos seguintes gastos

RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES (em R\$)				
DESCRIÇÃO DA FONTE: 100 - TESOURO DO DISTRITO FEDERAL				
CATEGORIA DE GASTOS	GASTOS SUBVENCIONADOS	30.09.2021	31.12.2020	
1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR - FONTE TESOURO	45.952.321,80	76.480.764,27	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FORNECEDORES - FONTE TESOURO	57.334.448,87	49.447.585,32	
4	EMPREENHEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR) - FONTE TESOURO	1.028.392,43	23.092.260,68	
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.214,01	420.243,21	
TOTAL		104.485.377,11	149.440.853,48	

4.1.1.1 Recursos a Receber – Subvenções - INTRA OFSS – para Pessoal e Encargos

O decréscimo para **R\$ 44.955.476,37** no total das subvenções a receber INTRA-OFSS, evidenciado na categoria de pessoal e encargos é reflexo da redução de gastos dessa natureza em razão do **Programa de Desligamento Voluntário - PDV 2020-2025**.

4.1.1.2 Recursos a Receber – Subvenções - INTRA OFSS para Outras Despesas Correntes - Fornecedores

Em razão da opção de tributação na modalidade trimestral do Lucro Real, nessa periodicidade realizam-se as solicitações de recursos à Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal para subvencionar o custeio da NOVACAP.

DESPESAS CORRENTES SUBVENCIONADAS		30.09.2021	31.12.2020
BENS E MATERIAIS - INSUMOS		382.061,19	944,19
FORNECEDORES DE SERVIÇOS - (P - CONTAS A PAGAR)		6.722.215,55	2.854.786,09
PROVISÃO PARA AÇÕES CÍVEIS - ESTIMATIVA DE PERDA PROVÁVEL		50.230.172,13	46.591.855,04
TOTAL		57.334.448,87	49.447.585,32

Neste trimestre, solicitou-se ao Tesouro do Distrito Federal a inscrição de subvenções para cobertura do subgrupo OUTRAS DESPESAS CORRENTES – FORNECEDORES no valor de **R\$ 57.334.448,87**, quando o correto seria de **R\$ 59.032.012,96**, gerando diferença escritural a menor no valor de **R\$ 1.697.564,09**. A correção desse erro será efetivada quando da solicitação de recursos para o quarto trimestre de 2021.

4.1.1.3 Recursos a Receber – Subvenções - INTRA OFSS para Investimentos

As subvenções a receber para investimentos referem-se a obras de edificações públicas executadas em cumprimento às atribuições institucionais da Companhia.

INVESTIMENTOS SUBVENCIONADAS		30.09.2021
REFORMA DA IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE SUPERIOR DA RODOVIARIA DO PLANO PILOTO - DF		576.439,97
EXECUÇÃO DE BASES DE CONCRETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS EM SOBRADINHO-DF		167.250,10
RECUPERAÇÃO DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO DA PONTE JK		42.987,85
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE DA QUADRA 203 - CONDOMÍNIO DEL LAGO II - ITAPOÁ - DF		229.056,21
ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PLANALTINA-DF		12.649,21
TOTAL		1.028.392,43

4.1.1.4 Recursos a Receber – Subvenções - INTRA OFSS para Amortização da Dívida

Os valores a receber por subvenções destinadas à amortização de dívidas são registrados em regime de competência e seus valores são calculados trimestralmente, de acordo com os saldos das dívidas parceladas junto à Receita Federal do Brasil e aos órgãos de controle ambiental.

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		30.09.2021	31.12.2020
RECEITA FEDERAL - PARCELAMENTO PGFN - PROCESSO Nº 00112-001.944/2001 - CONFORME TERMO DE ADESÃO REFS - COMPETÊNCIA		139.337,82	350.334,45
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - PARCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO 550401 - PROCESSO 00112-00021052/2019-33		30.876,19	30.876,19
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - PARCELAMENTO INTRA OFSS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0391000525/2014 - PROC 112-001438/2014		0,00	12.289,56
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - PARCELAMENTO 1 INTRA OFSS - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 04637/2014 - PROC SEI 0112-003014/2014		0,00	26.743,01
TOTAL		170.214,01	420.243,21

4.1.2 Recursos a Receber – Restos a Pagar Processados

Essa conta representa os recursos a receber inscritos conforme o Decreto nº 41.277, de 2020, exclusivamente da fonte **100 - TESOURO**, para subsidiar as obrigações liquidadas, porém não pagas até **30.09.2021**, descritas a seguir:

RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (EM R\$)				
DESCRIÇÃO DA FONTE: 100 - TESOURO DO DISTRITO FEDERAL				
CATEGORIA DE GASTOS	DESCRIÇÃO	30.09.2021	31.12.2020	
1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR - FONTE TESOURO	856.000,12	856.000,12	
3	FORNECEDORES - FONTE TESOURO	1.019.854,60	1.019.854,60	
4	EMPREENHEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR) - FONTE TESOURO	693.208,50	766.228,50	
TOTAL		2.569.063,22	2.642.083,22	

5. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO

De acordo com as rotinas parametrizadas para a Folha de Pagamento, definidas para o Sistema Integrado de Recursos Humanos do Distrito Federal - SIGRH, as regularizações dos saldos das contas contábeis de se processaram regularmente. Os controles de saldos são realizados mensalmente, por meio da conciliação dos registros contábeis com os dos relatórios emitidos pelo SIGRH.

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO (EM R\$)	30.09.2021	31.12.2020
13.º SALÁRIO - ADIANTAMENTO	6.352.788,21	0,00
FÉRIAS - ADIANTAMENTO	2.101.801,17	1.804.401,87
SUPRIMENTO DE FUNDOS	36.000,00	0,00
TOTAL	8.490.589,38	1.804.401,87

5.1 Férias - Adiantamento

Os adiantamentos de férias são concedidos aos empregados em obediência à legislação trabalhista. O desconto dos adiantamentos acontece sempre no mês seguinte, salvo suspensão do desconto nos termos amparados por lei.

Nos meses em que são descontados os adiantamentos de férias, a NOVACAP concede aos empregados esse empréstimo, em atenção aos termos do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2019/2021, cláusula trigésima quinta segundo a qual "A NOVACAP concederá o valor correspondente ao adiantamento de férias recebido, a título de empréstimo salarial, que será devolvido em 10 (dez) parcelas mensais e iguais". As inscrições de concessões e as baixas pelos descontos são realizadas com base em relatórios parametrizados e emitidos pelo SIGRH.

Para fins de consolidação com o PCASP da Federação, que não dispõe de conta de natureza semelhante, houve mudança no Plano de Contas do Governo do Distrito Federal. Os saldos antes controlados separadamente por meio da conta Empréstimo Salarial de Férias foram adicionados aos Adiantamentos de Férias.

6. CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO

Registram-se ao valor original, acrescentando-se as correções monetárias, juros ou multas legalmente incidentes as multas e juros pagos pela NOVACAP, que requerem apuração com vistas à provável imputação de responsabilidade ou à absorção do prejuízo pela Companhia, que somente ocorre mediante expressa decisão da Diretoria Executiva.

CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO (EM R\$)	30.09.2021	31.12.2020
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE PROCESSOS	15.831,45	37.248,00
CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU	291.135,40	335.599,24
MULTAS E JUROS DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TCE	24.460,67	33.751,08
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	44.463,84	0,00
TOTAL	375.891,36	406.598,32

7. DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (em R\$)	30.09.2021	31.12.2020
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS - FONTE TESOUREIRO	15.359.953,77	16.475.803,10
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS - FONTE PRÓPRIA	412.532,37	412.532,37
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL - GESTÃO NÃO TESOUREIRO	2.741.444,35	3.973.561,56
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL - GESTÃO TESOUREIRO	12.492.548,49	12.492.548,49
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL - GESTÃO TESOUREIRO	36.705.825,03	36.781.588,35
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL - GESTÃO NÃO TESOUREIRO	1.506.027,86	1.506.027,86
TOTAL	69.215.331,87	71.642.061,73

Os depósitos restituíveis e valores vinculados compreendem os depósitos judiciais compulsórios, bem como os saldos financeiros bloqueados judicialmente, sequestrados por sentença judicial definitiva, que aguardam a obtenção de saldo orçamentário que permita a transferência para a conta de despesa, em obediência ao preceito do art. 60 da Lei nº 4.320, de 1964. Os depósitos são controlados pelo Sistema de Informações Jurídicas - SISJUR, até que haja o pagamento da ação judicial a que se vinculam, quando tais recursos podem ou não ser convolados em penhora para adimplir os valores contestados. Excessos de valores depositados em favor dos demandantes, após o adimplemento do crédito, e consequente devolução do saldo em favor da Companhia, se houver, são registrados na data do fato gerador e imediatamente devolvidos a SUTES/SEF. O mesmo ocorre com os saldos apreendidos, exceto em caso de inexistência de saldos de empenho para reconhecimento dos valores sequestrados, que permitem a baixa para a despesa. Também nesse caso as devoluções de recursos ao Tesouro do Distrito Federal acontecem no caso de completo êxito na lide, por parte da NOVACAP. As solicitações de suplementação meramente orçamentária para regularização dos saldos bloqueados e sequestrados judicialmente são acompanhadas por meio do processo 00112-00002994/2021-00, ao qual foram anexados os processos nº 00112-00038334/2018-53, 00112-00038873/2019-73, 00112-00028234/2019-08 e 00112-00014098/2020-02. O atendimento aos requerimentos de suplementação orçamentária por parte do Tesouro do Distrito Federal, ocorre sempre que possível, porém tem sido por questões econômicas e conjunturais.

7.1 Depósitos Judiciais Efetuados - Fonte Tesouro

Sempre que demandada judicialmente, a NOVACAP efetua depósitos bancários em favor de ações trabalhistas. Na condição de Estal Dependentes, inexistindo disponibilidades próprias, a NOVACAP solicita repasses financeiros da Fonte Tesouro do Distrito Federal (SUTES/SEF/SEEC) para efetuar esses depósitos, cujos registros contábeis ocorrem sob condição de devolução à fonte, em caso de êxito total ou parcial na lide, por parte da NOVACAP.

DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS - FONTE TESOIRO (em R\$)	30.09.2021	31.12.2020
FONTE TESOIRO	15.359.953,77	16.475.803,10
TOTAL	15.359.953,77	16.475.803,10

7.2 Depósitos Judiciais Efetuados - Fonte Própria

Essa conta demonstra o montante de disponibilidades de caixa da própria NOVACAP utilizados para a realização de depósitos judiciais em favor de ações trabalhistas. Tais saldos permanecem nos ativos da Companhia até a solução definitiva das lides pelo Poder Judiciário, quando tais valores podem ser utilizados para a quitação dos processos em caso de sentença desfavorável à Companhia, ou retornados aos às disponibilidades, com as devidas atualizações monetárias.

DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS - FONTE PRÓPRIA (em R\$)	30.09.2021	31.12.2020
FONTE PRÓPRIA	412.532,37	412.532,37
TOTAL	412.532,37	412.532,37

7.3 Valores Apreendidos por Decisão Judicial

Os bloqueios judiciais, denominados valores apreendidos, foram realizados pelo **SISBACEN - Sistema de Informações do Banco Central**, em cumprimento de ordens judiciais em ações cíveis e trabalhistas. Sempre que demandada a Companhia envia todos os esforços para o pagamento das ações. As apreensões de valores somente ocorrem quando as limitações financeiras da Companhia e do Governo do Distrito Federal inviabilizam a realização dos depósitos judiciais ordenados. Apresenta-se a série histórica dos valores apreendidos que, em 30.09.2021, totalizaram **R\$ 53.445.845,73**.

Em R\$	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	30.09.2021
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	2.427.019,69	1.827.203,83	4.311.810,15	23.703.884,81	43.504.186,59	55.531.364,60	54.753.726,26	53.445.845,73

O aumento de saldos nessa conta, observado a partir de 2016, se deve à sucumbência da NOVACAP em processos judiciais decorrentes do cancelamento dos empenhos que deveriam ter sido inscritos como restos a pagar em 31.12.2014. Por relevante, informa-se que a não inscrição se deu por imposição do Decreto nº 36.182, de 23 de dezembro de 2014 que cancelou os empenhos realizados a partir de 1º de maio de 2014, relativos as fontes 100, 101, 102, 105 e 109, que não tivessem sido liquidados à data de sua publicação.

8. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO (em R\$)	30.09.2021	31.12.2020
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS CONTRATUAIS	1.528.374,60	1.520.048,51
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	1.340.760,17	1.190.127,12
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS	161.325,81	388.119,95
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX SERVIDOR	107.052,00	62.355,11
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER - AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS	4.435,76	4.435,76
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER - AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	7.267,85	7.267,85
DEVEDORES POR CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	21.598,17
VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	75.651.896,08
VALORES A COMPENSAR - REPASSES DO EXERCÍCIO	399.462,47	0,00
TOTAL	3.548.678,66	78.854.848,55

Registram-se ao valor original e, posteriormente, quando aplicável, são mensurados por seu valor de realização, acrescentando-se correções monetárias e juros incidentes.

A redução de valor desses recebíveis decorre predominantemente da mudança da política contábil de registro dos valores pendentes de liquidação registrados em contrapartida da inscrição de restos a pagar não processados, em rotina de encerramento do exercício de 2020, política contábil, para reconhecer os empenhos com ordens de serviços emitidas, cuja confirmação dos valores a pagar estejam pendentes de comprovação por ações de liquidação da despesa orçamentária, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, com base em documentos comprobatórios do respectivo crédito (Lei nº 4.320/64, art. 63).

8.1 Valores Pendentes de Liquidação

Em atendimento às normas contábeis, sempre na data de encerramento do exercício, a NOVACAP registra, anualmente, em seus ativos, como pendentes de liquidação, a correspondência de saldos inscritos no passivo, a título de restos a pagar não processados. Em 31.12.2020 foram registrados como pendentes de liquidação, R\$ 75.651.896,00 por meio de rotina automática do SIGGO. Observando-se as normas contábeis aplicáveis, a execução dos restos a pagar não processados foi finalizada em abril de 2021:

Em R\$	INSCRITOS	LIQUIDADOS E PAGOS	CANCELADOS	PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO EM 30.09.2021
VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO - 2021	75.651.896,08	61.212.027,55	14.439.868,53	0,00

* Por Restos a Pagar não Processados em 31.12.2020

9. AJUSTES PERDAS DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

A NOVACAP reporta o risco por perdas de créditos de liquidação duvidosa, nos termos das normas vigentes, sendo provável a não realização dos valores descritos a seguir.

(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		R\$
1	PROCESSO JUDICIAL 2000.01.1.090477-4 - EXECUÇÃO FRUSTRADA - EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DA NOVACAP, AINDA NÃO PRESCRITO O DIREITO.	2.654,93
2	PROCESSO JUDICIAL 0133000-42.1993.5.10.0001 - EXECUÇÃO FRUSTRADA NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA	29.650,70
3	PROCESSO JUDICIAL ORIGINAL 2001.01.1.093971-5. ÊXITO PARA A NOVACAP. AJUIZADA AÇÃO DE COBRANÇA PROCESSO 0012898-42.2001.8.07.0001, NÃO LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	12.158,21
4	PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. APESAR ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0702614-81.2018.8.07.0018, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA. PROCESSO JUDICIAL SUSPENSO POR UM ANO.	7.703,73
5	PROCESSO Nº 112.002.747/2002. EMBORA TENHA ALCANÇADO ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2002.01.1.101937-5, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	6.897,00
6	PROCESSO Nº 112.000.261/2002, VOLUME II, FL267, HOUVE ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2005.01.1.101937-5, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	269,73
7	PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2007.01.1.053890-6, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA. EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO.	2.941,82
8	PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. EMBORA TENHA ALCANÇADO ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.01.1.064743-3, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	3.351,09
9	PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. EMBORA TENHA ALCANÇADO ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.01.1.064743-3, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	16.024,50
10	PROCESSOS Nº 112.002967/2012 E 112.003923/2012. A DEMANDA FOI JULGADA PROCEDENTE E TRANSITOU EM JULGADO, PORÉM O PROCESSO JUDICIAL FOI ARQUIVADO PROVISORIAMENTE EM VIRTUDE DA NÃO LOCALIZAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA EM NOME DA EXECUTADA.	177.942,50
11	PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA SUSPENSO POR 1 ANO. NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	1.040.905,15
12	PROCESSO Nº 2005.01.1.026535-3, PROC 112.004.543/1998- EMBORA TENHA ALCANÇADO ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0702614-81.2018.8.07.0018, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA. PROC. JUD. SUSPENSO POR UM ANO. APÓS ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0702213-82.2018.8.07.0018 POR PARTE DA NOVACAP NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA FORAM REALIZADAS VÁRIAS DILIGÊNCIAS NO SENTIDO DE LOCALIZAR ATIVOS DA DEVEDORA PARA SATISFAZER O DÉBITO, MAS NÃO FORAM ENCONTRADOS. POSTERIORMENTE, FOI CELEBRADO ACORDO PARA PAGAMENTO PARCELADO DO DÉBITO PELA RECLAMADA, CONFORME DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (29067248). HOMOLOGADO O ACORDO EM JUÍZO (42023541) A EXECUTADA EFETUOU O PAGAMENTO DAS PARCELAS REFERENTES A FEVEREIRO E MARÇO DE 2020. EM ABRIL, A RECLAMADA PETICIONOU JUDICIAL E ADMINISTRATIVAMENTE REQUERIMENTO PELA SUSPENSÃO DO ACORDO PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, INFORMANDO PROBLEMAS FINANCEIROS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19, REVERSÃO PARCIAL DO AJUSTE NO VALOR DE 35.380,97.	55.111,15
13	CRÉDITO A RECEBER POR DANOS AO PATRIMÔNIO. AÇÃO DE COBRANÇA JUDICIAL Nº 2011.01.1.204209-5, EX-EMPREGADO, CPF ***.598.131-**- ID Nº 66** OAB/DF - PROC. 112.004.289/11, 3395/11, 2029/12 - REGISTRO 2011NL7758.	45.985,49
14	AÇÃO DE COBRANÇA POR TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL FECHADO COM SALDO DEVEDOR, EM DESFAVOR DO EX-EMPREGADO - PROC 112.000.283/2015	195.135,80
15		6.119,51
SUBTOTAL 1		1.611.851,41
(-) AJUSTE PARA PERDAS C/ DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS		R\$
1	DIVERSAS INSCRIÇÕES EM PROCESSOS DE PEQUENO VALOR	3.436,51
SUBTOTAL 2		3.436,51
TOTAL DOS AJUSTES REDUTORES DOS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		1.615.287,92

10. ESTOQUES

Os bens em almoxarifado, destinados ao consumo, bem como matérias-primas aplicáveis na fabricação de massa asfáltica e de formação de mudas de vegetais utilizados nas atividades de urbanização do Distrito Federal tiveram uma variação positiva de R\$ 550.070,90.

Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou aplicação ou formação. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado móvel.

Os valores contábeis dos estoques são revistos anualmente quando da realização de inventário, para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é evidenciado em ajustes por perdas de ativos e os ajustes fiscais correspondentes são acompanhados no e-LALUR.

11. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende o Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e o Intangível.

11.1 Ativo Realizável a Longo Prazo

Correspondem a Créditos a Longo Prazo – Recursos a Receber Subvenções INTRA-OFSS - que exercem papel relevante para o equilíbrio financeiro da Companhia, na manutenção do capital de giro de longo prazo. Esses

recebíveis são solicitados à SUTES/SEF/SEEC, para assegurar o posterior repasse de recursos para cobertura de despesas com pessoal de exercícios anteriores, amortização de dívidas tributárias parceladas e outras despesas correntes com provisões de longo prazo. Em **30.09.2021**, totalizaram **R\$ 133.095.408,98**.

11.1.1 Recursos a Receber Subvenções (INTRA OFSS) – Longo Prazo

FONTE: 100 - TESOURO DO DISTRITO FEDERAL			
CATEGORIA DE GASTOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - LONGO PRAZO (INTRA OFSS)	30.09.2021	31.12.2020
CATEGORIA 1	PESSOAL	121.902.830,27	125.970.331,12
CATEGORIA 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.858.833,73	23.052.867,82
CATEGORIA 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.933.744,98	1.969.896,57
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - LONGO PRAZO (INTRA OFSS)		133.095.408,98	150.993.095,51

Comparativamente ao término do exercício de 2020, observa-se redução da necessidade de subvenções a receber a longo prazo de **R\$ 17.897.686,53**, a saber:

FONTE: 100 - TESOURO DO DISTRITO FEDERAL			
CATEGORIA DE GASTOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - LONGO PRAZO (INTRA OFSS) (em R\$)	VARIAÇÃO EM 2021	MOTIVAÇÃO
CATEGORIA 1	PESSOAL	-4.667.500,85	BAIXAS DE SALDO DECORRENTES DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A EMPREGADOS, DE QUITAÇÃO DE PROCESSOS TRABALHISTAS E DE CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DE SALDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº 41.652, DE 2020 (VIDE NE 2.4.1). BAIXAS DECORRENTES DE PAGAMENTOS OU RECLASSIFICAÇÕES DE PROVISÃO PARA AÇÕES CÍVEIS DO LONGO PARA O CURTO PRAZO. RECLASSIFICAÇÃO DOS PARCELAMENTOS DO REFS DO LONGO PARA O CURTO PRAZO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS VIGENTES.
CATEGORIA 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-13.194.034,09	
CATEGORIA 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-36.151,59	
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - LONGO PRAZO (INTRA OFSS)		-17.897.686,53	

11.2 Investimentos

A NOVACAP é titular de investimentos permanentes que totalizam **R\$ 9.567.936,25**, cuja propriedade resulta do recebimento de ações/quotas em outorga, em decorrência de processos de:

I. cisão da própria NOVACAP, determinada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, para a formação do capital das seguintes empresas:

- CEB** - Companhia Energética de Brasília S.A.;
- BRB** - Banco de Brasília S.A.;
- SAB** - Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda.;
- TCB** - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília; e
- CODEPLAN** - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central.

II. transferência e incorporação dos bens vinculados às atribuições específicas do Departamento de Água e Esgotos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para a formação do capital da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em obediência ao Decreto-Lei nº 524, de 8 de abril de 1969.

III. sucessão nos direitos e obrigações da NOVACAP, na gestão do Convênio nº 036/91, de 15 de maio de 1991, pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, nos termos da Lei nº 513, de 28 de julho de 1993.

IV. de aquisição de direito a linhas telefônica da Claro S/A resultante de plano de adesão com recebimento de ações, no modelo de autofinanciamento do Sistema Telebras, anterior à privatização ocorrida em 1998, regulamentada pelo Decreto nº 52.859, de 18 de Novembro de 1963, para a formação de capital de empresas resultante da cisão desse sistema, nos termos da Lei nº 9.295 de 19 de julho de 1996.

Tais investimentos não atendem aos critérios de relevância, razão pela qual são avaliados pelo método de custo.

11.2.1 Participações Permanentes - Consolidação

As Participações Permanentes – Consolidação, evidenciam a seguinte posição acionária em **30.09.2021**:

Empresa	C.N.P.J	Valor Capital Social (Em R\$)	Quantidade de ações		VPA Unit. Ordin.e Pref.	VPA lote 1000 Ord. e Pref.	Ord. Vir. em R\$	Pref. Vir. em R\$	Total em R\$	% partic. no cap. social
			ORDIN.	PREF.						
Claro S/A	40.432.544/0001-47	18.738.787.871,39	45	6	1,34837	1.348,37	60,68	8,09	68,77	3,6699307
Cia. Energética de Brasília	00.070.698/0001-11	566.025.000,00	8.978	0	58,88000	58.880,00	628.624,64	0,00	528.624,64	0,093392454
Cia. de Saneamento Ambiental do DF	00.082.024/0001-37	1.311.953.000,00	6.300.205	0	0,10000	100,00	630.020,50	0,00	630.020,50	0,048021575
Banco de Brasília - BRB	00.000.208/0001-00	900.000.000,00	142.237	42.090	38,52165	38.521,65	5.479.203,93	1.621.376,28	7.100.580,18	0,788953353
TOTAL							6.637.909,75	1.621.384,34	8.259.294,09	

O **BRB** e a **CEB** são as únicas empresas do Complexo do Distrito Federal que têm ações negociadas em bolsa de valores.

11.2.2 Participações Permanentes – INTRA OFSS

A Companhia também possui investimentos em outras empresas públicas de capital fechado e sociedades de economia mista integrantes do Governo do Distrito Federal, controladas sob o título de participações INTRA OFSS. Tais investimentos não mantidos para venda e se destinam a produzir benefícios pela sua permanência, por meio do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio.

Empresa	UG/GESTÃO	Valor Capital Social (EM R\$)	Quantidade de ações		VPA Unit. Ordin.e Pref.	VPA Jote 1000 Ord. e Pref.	Ord. Vir.em R\$	Pref. Vir.em R\$	Total em R\$	% partic. no cap.social
			ORDIN.	PREF.						
Cia. do Metropolitano do DF	200204-20204	2.499.805.821,72	200	0	94,28000	94.280,00	18.856,00	0	18.856,00	0,000754299
Soc. Transporte Coletivo de Brasília	200201-20201	28.723.580,00	248	0	1,00000	1.000,00	248,00	0	248,00	0,000863402
Cis. de Planejamento do Distrito Federal	130201-13201	12.233.727,60	4.186.795	0	0,01	10,00	41.867,95	0	41.867,95	0,342233793
Soc. de Abastecimento de Brasília S/A – em Liquidação	320205-32205	16.368.857,49	124.767.021	0	0,01	10,00	1.247.670,21	0	1.247.670,21	7,622218271
TOTAL							1.308.642,16		1.308.642,16	

As ações da **TCB**, **CODEPLAN**, **CAESB** e **METRÔ** não estão disponíveis para a negociação em mercado. É relevante informar que, após a baixa das ações da CEB, ocorrida em 2019, por força de alienação judicial a terceiros para quitação de ações cíveis e trabalhistas, as participações societárias da NOVACAP no capital de outras empresas deixarem de atender aos requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a avaliação de investimentos permanentes - ou seja, não há coligação nem controle. Por essa razão, o método de avaliação de tais investimentos passou a ser o método de custo. Contudo, a NOVACAP não tem gestão sobre o modelo de Plano de Contas do SIGGo, ao qual se obriga a utilizar por força do Decreto 32.598, de 2010, nem autonomia para efetuar os lançamentos de reclassificação entre contas de investimentos permanentes. Deste modo, embora solicitada à Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal, ainda não houve a reclassificação de saldos que devem migrar da seguinte forma: **R\$ 8.259.294,09** registrados atualmente na conta PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS, para a conta OUTRAS PARTICIPAÇÕES; **R\$ 1.308.642,16** - contabilizados na conta PARTICIPAÇÕES PERMANENTES INTRA – OFSS - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS, para PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES.

11.3 Imobilizado

Os itens tangíveis de uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle desses bens totalizam **R\$ 612.152.261,49**. O critério de avaliação daqueles que sejam depreciables é o linha reta, com valor residual, aplicando-se, quando identificáveis e corretamente mensuráveis, as devidas reduções ao valor recuperável.

11.4 Intangível

No terceiro trimestre o valor bruto do Intangível totalizou **R\$ 2.123.460,42**. Aplicando-se o critério de avaliação, nos termos da legislação aplicável, evidenciou-se uma amortização acumulada de **R\$ 1.010.061,41**, e por consequência um intangível líquido de **R\$ 1.113.399,01**.

12. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Registram-se em observância às determinações da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - **NBC TG Estrutura Conceitual**.

12.1 PASSIVO CIRCULANTE

Dívidas de curto prazo, reconhecidas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidas dos encargos e variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis intermediárias, quando aplicável.

12.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Registra, passivos reconhecidos por competência, de acordo com a Folha de Pagamentos emitida pelo SIGRH, e baixados quando de seu pagamento. Os encargos sociais se subdividem em: **i) Consolidação** - referente ao FGTS a recolher em nome dos empregados; **ii) INTER OFSS União** – que registra os saldos a recolher por INSS patronal sobre a folha dos trabalhadores celetistas.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (EM R\$)	30.09.2021	31.12.2020
PESSOAL A PAGAR	21.677.337,24	12.383.106,17
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	2.724.740,92	2.132.003,65
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS UNIÃO	14.666.094,62	13.025.502,60
TOTAL	39.068.172,78	28.040.614,42

12.1.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Passivos com fornecedores de matérias - primas para fabricação de asfalto, concreto e produção de mudas, e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes da execução de obras, uso de serviços de terceiros, consumo de energia elétrica, água, telefone, e demais contas a pagar.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (EM R\$)	30.09.2021	31.12.2020
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	1.697.564,09	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS	78.381,08	0,00
FORNECEDORES DE BENS E MATERIAIS (P - CONTAS A PAGAR)	382.061,19	944,19
FORNECEDORES DE SERVIÇOS (P - CONTAS A PAGAR)	6.490.166,66	2.854.786,09
EMPREENHEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR)	1.026.392,43	22.546.487,87
FORNECEDORES DE BENS E MATERIAIS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	1.315.688,87
FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	3.389.110,42
TOTAL	9.676.565,45	30.107.017,44

12.1.3 Provisões

Decorrem de processos judiciais e são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor possa ser feita em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

PROVISÃO PARA RISCOS DE PERDA PROVÁVEL EM AÇÕES CÍVEIS E TRABALHISTAS (EM R\$)	30.09.2021	31.12.2020
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	28.568.396,13	28.533.052,94
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	50.230.172,13	46.591.855,04
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO – PLANO DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	32.800.001,89	32.800.001,89
TOTAL DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO (EM R\$)	111.598.570,15	107.924.909,87

O montante de provisões é suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada. As principais ações se referem a processos:

a) **trabalhistas**, destacando-se ações individuais de (i) apuração do complemento de remuneração por implantação de **PCCS**; (ii) diferenças de cálculo dos reflexos das horas extras nos repousos semanais remunerados; (iii) ações de terceirizados por responsabilidade solidária;

b) **fiscais**, em relação a não homologação de compensações de tributos federais; e

c) **cíveis**, referentes à alegações de não pagamento de notas fiscais emitidas contra a Empresa do ano de **2014** cujos empenhos foram cancelados em observância ao **Decreto nº 36.182, de 23 de dezembro de 2014**; bem como de reclamações descumprimentos de cláusulas contratuais relacionadas ao pagamento de obras diversas de anos anteriores. Há também ações de caráter indenizatório de pequeno valor, solicitadas por pessoas físicas, relativas principalmente a buracos em vias públicas.

O registro das provisões utiliza estimativas baseadas em relatórios elaborados por avaliações técnicas de detecção de risco de perda, realizadas pela Diretoria Jurídica – DJ, segregando as provisões de fechamento da discussão judicial em curto ou longo prazo, e classificando os processos com teses semelhantes, considerando fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores, robustez das provas, precedentes jurisprudenciais de casos semelhantes e doutrina sobre o tema. Evidenciam-se ainda os riscos trabalhistas, por solidariedade.

Esses passivos são estimados pelo valor líquido da perda provável de cada processo, entendido como tal o valor presente da decisão judicial mais recente (de forma excludente, sentença, condenação ou acórdão se este reformar o valor da sentença), quando houver, deduzido de eventuais depósitos recursais já efetuados, e/ou de bloqueios do sistema **BACENJUD**.

No ano calendário de 2020, houve o reconhecimento de **R\$ 140.878.138,07**, sendo **R\$ 32.790.205,08** relativos ao Plano de Demissão Voluntária-PDV, no passivo de curto prazo, na conta 217910401- PDV Plano de Benefício Definido, em contrapartida de conta de despesas correspondente e **R\$ 108.087.932,99** relativos ao Plano de Demissão Voluntária – PDV, no passivo de longo prazo, na conta 227910401- PDV Plano de Benefício Definido, em contrapartida de conta de despesas correspondente. Neste ano calendário de 2021, no ato dos pagamentos mensais registrou-se, por equívoco, novamente, a despesa na conta 319110200 - Indenização PDV-Plano de Demissão Voluntária, restando ausentes as baixas de saldo do passivo em questão, no valor de **R\$ 24.197.408,03**.

Por inexistirem eventos contábeis de uso da Unidade Gestora para a baixa, a NOVACAP enviou a mensagem SIGGo **2021MSG07342** à Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal (SUCON/SEF/SEEC) e aguarda providências de correção.

319110200 INDENIZAÇÃO PDV								
DATA	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	EVENTO	MOVIMENTO	D/C	SALDO	D/C
28/01/2021	190201	19201	2021NL00416	510001	2.651.056,74	D	2.651.056,74	D
25/02/2021	190201	19201	2021NL01309	510001	2.742.467,84	D	5.393.524,58	D
03/03/2021	190201	19201	2021NL01521	515001	1.912,55	C	5.391.612,03	D
30/03/2021	190201	19201	2021NL02460	510001	2.697.511,69	D	8.089.123,72	D
29/04/2021	190201	19201	2021NL03770	510001	2.656.913,86	D	10.746.037,58	D
28/05/2021	190201	19201	2021NL04761	510001	2.677.081,26	D	13.423.118,84	D
23/06/2021	190201	19201	2021NL05702	510001	7.385,81	D	13.430.504,65	D
29/06/2021	190201	19201	2021NL05849	510001	2.874.770,95	D	16.105.275,60	D
29/07/2021	190201	19201	2021NL06709	510001	2.680.539,22	D	18.785.814,82	D
23/08/2021	190201	19201	2021NL07512	515001	7.385,81	D	18.793.200,63	D
23/08/2021	190201	19201	2021NL07513	510001	7.385,81	D	18.800.586,44	D
30/08/2021	190201	19201	2021NL07651	510001	2.699.347,07	D	21.499.933,51	D
08/09/2021	190201	19201	2021NL07937	510001	7.385,81	D	21.507.319,32	D
29/09/2021	190201	19201	2021NL08657	510001	2.682.702,90	D	24.190.022,22	D
30/09/2021	190201	19201	2021NL08710	510001	7.385,81	D	24.197.408,03	D

12.1.3.1 Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo

A NOVACAP é polo passivo em processos judiciais trabalhistas classificados em riscos de perda provável, os quais em **30.09.2021** totalizam **R\$ 28.568.396,13**. São acompanhados pela Diretoria Jurídica, registrados no SIAC/SIGGo e conciliados com os registros do Sistema de Informações Judiciais – SISJUR, que funciona como controle subsidiário das ações.

12.1.3.2 Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo

A Diretoria Jurídica da NOVACAP acompanha os processos judiciais cíveis, nos quais a Companhia é polo passivo que em **30.09.2021** totalizam **R\$ 50.230.172,13**, de diversas naturezas, e classificados com risco de perda provável. Esses processos são registrados no SIAC/SIGGo e conciliados com os registros do Sistema de Informações Judiciais – SISJUR, que funciona como controle subsidiário das ações.

Embora não contabilizáveis, porém de indicação obrigatória em notas explicativas (NBC TG 25), a NOVACAP dá a conhecer que, em **30.09.2021**, foram avaliados pela Diretoria Jurídica da NOVACAP e classificados com risco de perda possível, **127** processos de natureza cível que somam a quantia de **R\$ 19.562.039,36**, e **542** processos de natureza trabalhista com perda estimada de **R\$ 1.170.200,00**.

12.1.3.3 OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - PDV – Plano de Benefício Definido

Em 19 de agosto de 2020, após estudos legais e atuariais de praxe, com amparo nos elementos contidos no Processo n.º 00112-00029548/2019-10, a NOVACAP tornou público o Programa de Desligamento Voluntário – PDV 2020, mediante publicação de Aviso no DODF e ampla divulgação de Regulamento próprio, elaborado em conformidade com o Decreto n.º 40.433, de 2020.

O PDV 2020 foi autorizado pelo Conselho de Administração da NOVACAP (CONSAD) e ocorreu em duas etapas de adesão, sendo a primeira realizada entre 07 de agosto a 16 de setembro. Em Sessão Ordinária n.º 4.534a, realizada em 19 de novembro de 2020, o CONSAD autorizou a reabertura do prazo de adesão, no período improrrogável de 23 à 27 de novembro.

Os termos negociais de aprovação do **PDV 2020** são aderentes ao modelo de **plano de benefício definido**, em razão de que a NOVACAP na condição de entidade patrocinadora assumiu a obrigação de fornecer os benefícios pactuados aos ex-empregados. Com vistas a garantir os recursos junto ao Governo do Distrito Federal com a finalidade de financiá-lo foram adotadas providências para assegurar o orçamento necessário à cobertura das despesas decorrentes. Após os devidos trâmites legais e estudos de viabilidade, por meio do Ofício N.º 5264/2020 - SEEC/GAB, de **05.08.2020**, o Secretário de Estado da Economia do Distrito Federal declarou anuência à implementação do Programa de Desligamento Voluntário (PDV), para o quinquênio de 2020 a 2025.

De acordo com o Regulamento Geral do PDV deverão ser pagos aos empregados que tiverem sua adesão homologada as seguintes **verbas de caráter indenizatório, sem qualquer tipo de incidência**: a) Prêmio Futuro Temporário (PFT), pelo período de **60** meses; b) Reembolso do Auxílio Saúde até dezembro/2021; e c) Incentivo equivalente a multa contratual de **20%** do saldo para fins rescisórios do FGTS, também em 60 meses. Além disso, deverá ser pago o valor em pecúnia do saldo dos dias de Licença Administrativa Remunerada- LAR não gozados, também em 60 meses, **sem qualquer incidência por ser também verba de caráter indenizatório**, conforme dispõe a Súmula n.º 136 do STJ.

12.1.4 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, criado com designação genérica para fins de consolidação com as contas nacionais do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	30.09.2021	31.12.2020
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.767.854,57	1.558.668,33
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	47.535.091,07	49.905.215,93
VALORES RESTITUÍVEIS INTER OFSS UNIÃO	204.117,88	164.297,85
DEPÓSITOS DE NATUREZA JUDICIAL	10.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	75.651.896,08
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	10.092.415,25	9.386.995,84
TOTAL DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO (em R\$)	59.609.478,77	136.667.073,83

12.1.4.1 Valores Restituíveis – Consolidação

Corresponde aos valores de terceiros ou retenções em nome deles, para os quais seja fiel depositária por cauções ou garantias contratuais, cujos saldos não serão deduzidos nos demonstrativos consolidados **OFSS**, por parte da Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal. Em 30.09.2021 totalizavam **R\$ 1.767.854,57**.

12.1.4.2 Valores Restituíveis – INTRA-OFSS

Entre os débitos da Companhia, registrou-se **R\$ 47.535.091,07** relativos a passivos financeiros representativos de provisões de saídas decorrentes de entradas transitórias por consignações relativas às retenções tributárias, valores apreendidos por decisões judiciais e depósitos em juízo a serem, posteriormente, restituídos ao **Tesouro do Distrito Federal**. No caso dos valores apreendidos, as devoluções ao Tesouro ocorrem em caso de êxito da NOVACAP em ações de desbloqueio. Os valores depositados judicialmente são devolvidos quando identificados saldos sobejantes na quitação de processos judiciais ou em caso de pleno êxito da Companhia nas lides trabalhistas.

VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA- OFSS (EM R\$)	30.09.2021	31.12.2020
VALORES APREENDIDOS EM DECISÕES JUDICIAIS A RESTITUIR AO TESOURO	31.703.717,60	32.971.064,24
DEPÓSITOS JUDICIAIS A RESTITUIR AO TESOURO	15.767.891,12	16.788.988,91
OUTROS DEPÓSITOS	62.178,19	62.178,19
VALORES A CURTO PRAZO EXTRA ORÇAMENTÁRIO	1.304,16	2.463,86
CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INTRA-OFSS	0,00	80.520,63
TOTAL	47.535.091,07	49.905.215,93

12.1.4.3 Valores Restituíveis – INTER-OFSS UNIÃO

Referem-se às consignações com retenção de INSS – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, bem como Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS e COFINS retidos na Fonte, a serem recolhidos ao **Tesouro Nacional**, nos termos da legislação aplicável, observados os prazos legais. Em **30.09.2021**, totalizava **R\$ 204.117,88**.

12.1.4.4 Recursos Especiais a Liberar – RP não Processados

Registram-se de acordo com o Plano de Contas do SIGGo. Compreendem os recursos para as despesas com empenhos a liquidar inscritos em **31.12.2020**, ainda não pagas, apuradas ao final do exercício e inscritas em restos a pagar não processados, que aguardavam liberação do Tesouro até abril de **2021**, data limite para sua execução.

Em R\$	INSCRITOS	LIQUIDADOS	CANCELADOS	A LIBERAR
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR – RP NÃO PROCESSADOS – EXECUÇÃO EM 2021	75.651.896,08	61.212.027,55	14.439.868,53	0,00

12.1.4.5 Recursos Especiais a Liberar

Compreendem os recursos que aguardam liberação do Tesouro para as despesas empenhadas, liquidadas e não pagas, apuradas ao final do exercícios anteriores e inscritas em restos a pagar processados. Em **20.09.2021**, totalizavam **R\$ 7.981.486,21**.

12.1.4.6 Valores a Devolver ao GDF

O montante de **R\$ 268.403,55** corresponde a saldos de valores recebidos da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal em 2017, em ressarcimento por despesas pelo consumo de água e taxas de esgoto de prédio pertencente à **NOVACAP**, não devolvido à Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal – **SEEC/DF**, oportunamente, em razão de ter ocorrido bloqueio judicial do saldo financeiro correspondente. A **NOVACAP** solicitou a liberação de saldo de empenho à **SEEC/DF** que permita a regularização pelo reconhecimento da despesa correspondente, porém por limitações orçamentárias governamentais, ainda não foi possível o atendimento do pleito.

12.1.4.7 Valores Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais

CONTA	SUBCONTA	ATRIBUTO DA CONTA	30.09.2021	31.12.2020
218925700	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	PATRIMONIAL	28.903,07	28.903,07
	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL		1.001.535,54	1.107.203,01
218920400	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	FINANCEIRO (CONTAS A PAGAR)	0,00	0,00
TOTAL			1.031.438,61	1.137.106,08

Em atendimento às determinações do **MCASP 8ª Ed. (fls. 154 e 134)** a Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal parametrizou o **SIAC/SIGGO** de modo a segregar em contas separadas as operações intraorçamentárias definidas como tais aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (**OFSS**), do mesmo ente federativo. Tais operações, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente (Distrito Federal), mas apenas movimentação de recursos entre seus órgãos (**INTRA-OFSS**). Essas operações são eliminadas no processo de consolidação de contas da Unidade da Federação a que se refiram.

Os lançamentos foram programados por origem e destino, de modo a evidenciar os entes detentores do ativo e do passivo (atributo patrimonial). E necessitam de análise de conformidade por parte da NOVACAP, na qualidade de Unidade Gestora de destino, para fins de reconhecimento ou não da legitimidade da cobrança (atributo financeiro), por meio do processo de liquidação da despesa.

O passivo mais relevante, no valor de **R\$ 1.001.535,54**, foi inicialmente lançado pelo **IBRAM/DF** como direito (origem), em desfavor da NOVACAP (destino) em decorrência de emissão de Autos de Infração que estão sendo conferidos, em processos individualizados, por ação da Diretoria Jurídica da NOVACAP junto à unidade de cobrança. Uma vez reconhecido o auto de infração como devido, efetiva-se a liquidação do valor, transferindo-se o saldo da conta de atributo patrimonial para a de natureza financeira para fins de emissão da ordem bancária de quitação.

12.1.4.8 Saldo de Convênio Não Utilizado

Compreendem repasses de recursos para atender a despesa com construção do novo edifício sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Em 30.09.2021, o saldo dessa conta era de **R\$ 811.086,88**.

12.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Demonstram-se pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, vencíveis a longo prazo.

12.2.1 Pessoal a Pagar

Compreende as obrigações a longo prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, cuja previsão de desembolso seja a longo prazo.

12.2.1.1 Licença Prêmio (P – Contas a Pagar)

Refere-se à concessão de Licença Administrativa Remunerada, Cláusula Trigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, assinado em 13 de dezembro de 2013, que atribuiu aos empregados do Quadro de Empregos Permanentes - QEP a cada 05 anos de efetivo exercício, 3 meses da referida licença. Esse passivo somente se reverte em pecúnia nos termos normativos e legais, sujeitando-se à liberação de subvenções governamentais para esse fim. Em **30.09.2021**, registravam-se, a esse título, **R\$ 12.317.306,86**.

12.2.2 REFIS

Parcelas da dívida junto à **PGFN** relativas a Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, pela não homologação de solicitação de compensação de quantias recolhidas na fonte a título de **IRRF** e **CSLL**, por meio de PER/DCOMP. Inclui as parcelamento de dívidas com o **IBAMA**, referentes a diversos autos de infração do período de 2006 a 2016 e com o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – **IBRAM**, por parcelamento homologado em 2020, de multa do auto de infração de 2951/2014.

Por mudança na parametrização dos eventos que impactam a conta, não foi possível a reclassificação do saldo do longo para o curto prazo. As providências de correção foram solicitadas à **SUCON/SEF/SEEC** por meio da Mensagem SIGGO nº 2021MSG07436.

OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	30.09.2021	31.12.2020
MINISTÉRIO DA FAZENDA/RECEITA FEDERAL - REFIS	1.863.413,94	1.863.413,94
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	70.331,04	70.331,04

OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	30.09.2021	31.12.2020
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL/IBRAM	0,00	36.151,59
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DF	0,00	0,00
TOTAL	1.933.744,98	1.969.896,57

12.2.3 Provisões a Longo Prazo

As provisões de longo prazo decorrentes de processos judiciais e são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor possa ser feita em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

PROVISÃO PARA RISCOS DE PERDA PROVÁVEL EM AÇÕES CÍVEIS E TRABALHISTAS (EM R\$)	30.09.2021	31.12.2020
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – LP	897.590,42	3.652.140,64
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS – LP	9.858.833,73	23.052.867,82
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS A LIQUIDAR	800,00	0,00
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO- PLANO DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	108.087.932,99	108.087.932,99
TOTAL DAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	118.845.157,14	134.802.941,45

12.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A NOVACAP evidencia seu patrimônio líquido, cujo valor em **30.09.2021** é de **R\$ 614.767.801,29**, nos moldes solicitados pela NBC TG 26 (R4), demonstrando o interesse residual dos proprietários nos ativos da Companhia depois de deduzidos todos os seus passivos.

12.3.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 26.713.076,28** e se subdivide em ações, sem valor nominal, com a seguinte composição acionária:

CONTA CONTÁBIL	VALOR EM 31.12.2020 (EM R\$)	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA (EM R\$)	
		DF	UNIÃO
231210100 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	26.713.076,28	14.991.378,41	11.721.697,87
TOTAL	100,00%	56,12%	43,88%

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
DISTRITO FEDERAL	280.600	56,12%
GOVERNO FEDERAL – UNIÃO	219.400	43,88%
TOTAL	500.000	100,00%

12.3.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

A Companhia possui recursos a título de **ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC**, no valor total de **R\$ 4.979.861,94**.

13. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

As receitas mais relevantes da NOVACAP são as Transferências Governamentais, reconhecidas sob regime de competência, de acordo com as inscrições de solicitações de repasses governamentais de recursos, a cada etapa de execução dos serviços realizados até a data-base dos balanços, na medida em que todos os custos relacionados

possam ser mensurados confiavelmente. As receitas, ganhos, despesas e gastos abrangem fatos referentes à execução orçamentária e aos independentes da execução orçamentária, os quais compreendem:

- receitas e despesas relativas à execução da dotação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), consignada na Lei Orçamentária Anual, com reflexos no balanço Orçamentário;
- receitas e despesas dependentes da execução financeira relativas a operação entre Órgãos, Fundos e Entidades do GDF, Integrantes do OFSS, por meio de descentralização orçamentária, com impacto na DRE;
- receitas e despesas independentes da execução orçamentária cuja contabilização envolve os recursos que independem de autorização legislativa, como as entradas compensatórias, no ativo e passivo.

13.1 Receita Operacional Líquida

CONTA	30.09.2021	30.09.2020	VARIACÃO	
			R\$	%
RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	170.410,48	247.625,26	-77.414,78	-31,23%

Refere-se a serviços de fiscalização e acompanhamento da obra para correção de patologias construtivas no edifício sede da Polícia Rodoviária Federal, incluindo o fornecimento de insumos, mão de obra especializada e o acompanhamento da execução do reforço estrutural - Contrato nº 42/2019.

13.2 Remuneração a Pessoal

Devido ao **PDV 2020/2025**, observou-se uma redução de 28,77% nos gastos com remuneração de pessoal. Essa economia tenderá a aumentar a partir da cessação do reembolso do Auxílio Saúde que será pago aos ex-empregados até dezembro/2021. A economia total deverá ser finalizada em valores absolutos quando findarem os 60 meses de pagamento do Prêmio Futuro Temporário (PFT).

CONTA	30.09.2021	30.09.2020	VARIACÃO	
			R\$	%
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	133.309.772,30	178.210.682,21	-44.900.909,91	-25,20

13.3 Encargos Patronais

CONTA	30.09.2021	30.09.2020	VARIACÃO	
			R\$	%
ENCARGOS PATRONAIS	50.323.865,96	60.474.981,91	-10.151.115,95	-16,79

A redução nos gastos com encargos patronais, reflete o desligamento de empregados que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário – **PDV**, ocorrida nos termos do Regulamento Geral incluído no Processo nº 00112-00029548/2019-10, publicado no D.O.D.F. nº 157, de 19 de Agosto de 2020, página 53.

13.4 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos

No terceiro trimestre de 2020, as despesas indenizatórias de **R\$ 349.330,00**, em decorrência do Programa de Desligamento Voluntário, refletiram as adesões de **70** empregados ocorridas apenas no período de **17.08.2020 a 30.09.2020**. O valor de **R\$ 24.197.408,03** evidenciado em **30.09.2021** representa as parcelas do benefício futuro temporário aos **485** ex-empregados que aderiram ao **PDV** até **31.12.2020**, pagas entre janeiro de setembro do corrente ano. Tais parcelas incluem o reembolso do auxílio saúde, o parcelamento do incentivo equivalente à multa contratual de **20%** do saldo para fins rescisórios do **FGTS** (dividido em **60** meses) e o pagamento em pecúnia do saldo dos dias de Licença Administrativa Remunerada (**LAR**), não gozados, também na proporção de **1/60** por mês.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PESSOAL E ENCARGOS (em R\$)	30.09.2021	30.09.2020
INDENIZAÇÃO PDV	24.197.408,03	349.330,00
INDENIZAÇÃO POR EXONERAÇÃO E DEMISSÃO	0,00	9.539,62
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	0,00	148.634,22
PESSOAL CIVIL - REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	7.274,00
TOTAL	24.197.408,03	514.777,84

13.5 Consumo de Materiais

Houve aumento de **45,67%** nos gastos com distribuição do material de consumo, principalmente massa asfáltica, brita granulada e areia, por força do **Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020**, que criou o Programa Qualificação Profissional e Frente de Trabalho – **RENOVA DF**, cabendo à NOVACAP aportar os insumos necessários para a recuperação e reforma dos equipamentos e espaços públicos designados pela Secretaria de Governo.

CONSUMO DE MATERIAL (em R\$)	30.09.2021	30.09.2020	VARIACÃO
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	16.326,05	37.411,44	-56,36%
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	31,92	2.335,16	-98,63%
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADO	715.378,21	1.904.767,62	-62,44%
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	59.928,46	53.734,87	11,53%
MATERIAL QUÍMICO	48.139,61	4.792,48	904,48%
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	1.000,00	-100,00%
MATERIAL DE EXPEDIENTE	23.243,12	29.111,64	-20,16%
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	44.442,16	16.091,87	176,18%
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	397.396,20	1.341,00	29.534,32%
MATERIAL DE COPA E COZINHA	20.049,89	16.305,44	22,96%
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	128.841,98	133.825,44	-3,72%

CONSUMO DE MATERIAL (em R\$)	30.09.2021	30.09.2020	VARIAÇÃO
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	83.612,92	151.100,17	-44,68%
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	3.438.606,75	2.936.743,89	17,09%
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	46.748,01	66.070,78	-31,32%
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	42.597,67	13.427,84	217,24%
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	102.200,75	142.222,99	-28,14%
MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	178,50	-100,00%
SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	351.192,21	53.035,50	562,18%
MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	11.730.005,99	6.354.451,04	84,60%
MATERIAL HOSPITALAR	0,00	1.900,00	-100,00%
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	745.976,08	777.493,41	-4,05%
MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	620,02	208,00	198,09%
FERRAMENTAS	67.162,96	16.138,17	315,17%
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	41.093,27	12.550,84	227,41%
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	0,00	1.797,00	-100,00%
CARTÕES E BILHETES MAGNÉTICOS	440.382,76	0,00	100,00%
TOTAL	18.543.977,19	12.730.025,09	45,67%

13.6 VPD – Obras Não Incorporáveis

A NOVACAP executa obras de infraestrutura (bens de uso comum do povo) por meio descentralização de recursos de outras Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal. Os ativos resultantes pertencem às Unidades Orçamentárias de origem, a quem cabe a obrigação de as ativar e, via de consequência, ao Governo do Distrito Federal, único financiador das mesmas (item 5.2.4 do MCASP 8ª ed.). Para fins de controle, os valores recebidos e aplicados pela NOVACAP nestas obras de infraestrutura, são registrados em conta transitória do ativo não circulante da Companhia, com consequente e posterior transferência/ integração ao patrimônio da Unidade Gestora proprietária do investimento, ou em que os bens resultantes estão localizados. Os valores aplicados e transferidos nessa condição estão detalhados na NE 13.12.1.

13.7 Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas

Os gastos com serviços de terceiros Pessoa Física se limitaram ao pagamento de serviços de consultoria e assessoria e Jetons de Conselheiros.

13.8 Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

Registra as despesas provenientes da prestação de serviços por pessoas jurídicas à NOVACAP, bem como da terceirização de serviços de zeladoria, jardinagem e urbanização das áreas e equipamentos públicos sob responsabilidade da Companhia.

SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.09.2021	30.09.2020
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	48.528.237,92	30.224.861,25
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.313.232,65	1.591.183,16
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.895.796,23	904.147,60
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.896,26	26.426,70
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	68.812.177,58	53.523.103,94
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.876.802,68	691.094,79
SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA, GÁS E OUTROS	1.836.810,59	1.068.517,71
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	15.966.483,44	16.655.553,76
LOCAÇÕES	10.138.135,83	6.862.956,30
SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	602.584,16	634.268,26
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.682.877,77	1.633.876,60
CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	19.886,18	0,00
PROMOÇÃO	367.489,86	664.512,54
SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	1.738.148,14	1.709.815,95
TÉCNICO PROFISSIONAIS	36.355.038,25	13.575.350,63
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	9.012.277,55	8.366.422,22
FRETE E LOC.VEÍCULOS POR NECESSIDADE DO SERVIÇO	7.135.954,83	4.262.801,44
PLANTIO E REFLORRESTAMENTO	4.243.907,28	1.869.572,59
SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	1.220.967,57	1.003.010,46
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	909.127,77	599.594,67
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - SENTENÇA JUDICIAL	15.597.589,76	49.796,78
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	235.264.401,30	146.316.927,55

13.9 Despesas/Reversões de Provisões

CONTAS	30.09.2021	30.09.2020
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	-51.229,67	-183.872,47
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	-6.775.759,76	-3.172,00
REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS	15.866,48	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS	745.840,83	0,00
REVERSÃO DE AJUSTE DE PERDAS	37.057,88	0,00
DESPESAS/REVERSÃO DE PROVISÕES	-6.028.207,23	166.844,47

13.10 Reversões de Outras Provisões

CONTAS	30.09.2021	30.09.2020
REVERSÃO DE AJUSTE DE PERDAS	3.653.752,93	4.748.811,97
DESPESAS/REVERSÃO DE PROVISÕES	3.653.752,93	4.748.811,97

Em atendimento à NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a NOVACAP reconhece em contrapartida das obrigações derivadas de processos judiciais em que seja polo passivo, sempre que os mesmos sejam classificados com risco de perda provável, pela Diretoria Jurídica, a despesa (VPD) correspondente. As reversões de provisões ocorrem em caso de decisões judiciais favoráveis à Companhia.

13.11 Despesas Tributárias

Despesas Tributárias (em R\$)	30.09.2021	30.09.2020
IMPOSTOS INTER-UNIÃO	0,00	27.481,83
OUTROS IMPOSTOS	1.961.835,33	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0,00	352,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	66.173,27	1.998.010,59
TOTAL	2.028.108,60	2.025.844,42

A NOVACAP é tributada pelo Lucro Real e controla suas despesas tributárias segundo as determinações legais. As despesas com taxas incluem inscrições de responsabilidade técnica e os licenciamentos ambientais de obras.

13.12 Transferências e Delegações Concedidas

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	30.09.2021	30.09.2020
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	-1.027,42	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS INDEP. DE EXEC.	-17.504.518,55	-2.967.660,57
RECURSOS PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	0,00	-7.595.447,43
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS ENTRE UG's	0,00	-7.436,39
TRANSF. PARA REALIZAÇÃO DE DESP. CORRENT.	-3.666.691,86	-7.532.661,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	-2.563.012,57
CRÉDITOS A RECEBER - CURTO PRAZO	-27,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA-OFSS	-50.745,00	0,00
TRANSF. NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇ.	-43.427.829,91	-40.847.438,96
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS	-125.166,93	-141.428,43
AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	-41.608,81	0,00
BENS DE ESTOQUE	15.417,88	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CP	27,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	174.845,04	0,00
GANHOS COM DESINCORP. DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	87.400,11	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA	462,60	0,00
TOTAL	-64.533.663,16	-61.645.085,59

13.12.1 Transferências Não Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária

Essa conta compreende despesas ou valores a outras Unidades Gestoras em consequência a execução, pela NOVACAP, de obras de edificações ou manutenção de bens de outros entes, com incremento de vida útil, não capitalizáveis por parte da Companhia, porém registradas temporariamente na conta do ativo denominada "obras em andamento de bens de uso comum do povo a classificar" (Nota Técnica nº 7/2020 – SUCON/SEFP/SEEC, quando do atesto das notas fiscais e inclusão dos relatórios circunstanciados nos processos de pagamento correspondentes.

UNIDADES GESTORAS ONDE OS BENS FORAM ATIVADOS	30.09.2021
120101-00001 - PROCURADORIA - GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1.131.047,74
180101-00001 - SECRETARIA DE EST. DESENV. SOCIAL DO DF	80,00
190103-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	8.389.455,66
190104-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	177.794,40
190105-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	5.633.051,68
190106-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA	3.942.486,42
190107-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	760.989,04
190108-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	3.174.821,44
190109-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓIA	2.469.237,96
190111-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10.606.209,32
190112-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	300.740,30
190113-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	633,86
190114-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	2.295.253,79
190115-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	135.354,63
190116-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	904.909,83
190118-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	100.073,49
190119-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	6.499,16
190120-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	400.000,00
190125-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	299.588,15
190135-00001 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOL NASCENTE - RA XXXII	417.758,08
190145-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	199.117,37
190117-00001 - ADMINISTRAÇÃO REG. DO RECANTO DAS EMAS	399.377,07
190127-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR COMPL. IND. E ABAST.	366.237,49
190134-00001 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ARNIQUEIRA - RA XXXIII	519,73
280208-28208 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RC. HIDRÓICOS DO DF	911,90
190130-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ	731.637,23
190128-00001 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	366.860,38
010101-00001 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	217.184,00
TOTAIS	43.427.829,91

13.13 Receitas Financeiras

A geração de receitas financeiras até o terceiro trimestre de 2021 foi a seguinte:

CONTAS	30.09.2021	30.09.2020
REMUNERAÇÃO DIVIDENDOS - INVESTIMENTOS EM BANCOS E EMPRESAS AVALIADOS PELO MÉTODO DE CUSTO	552.569,20	537.703,29
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.562,87	65.220,92
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1.908,37	1.018,58
TOTAL	604.040,44	593.942,79

13.14 Transferências Correntes

São transferências de bens e rendas recebidas para manutenção do consumo de rotina da Companhia e no cumprimento de suas atribuições estatutárias com serviços e materiais aplicados como despesas correntes, em ações de zeladoria e urbanismo de regiões e equipamentos públicos do Distrito Federal.

CONTAS	30.09.2021	30.09.2020
REPASSE RECEBIDO	487.648.974,13	494.844.091,30
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	- 210.996,53	11.459.529,85
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	12.177.686,28	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA	60.123.535,44	4.172.623,14
DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	15.388,32
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	579.739.199,22	510.470.244,09

13.14.1 Repasse Recebido

O valor de **R\$ 487.648.974,13** se refere às transferências financeiras recebidas da Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal e correspondências de créditos da execução orçamentária na condição de repasses vinculados ao custeio das atividades da NOVACAP, do próprio exercício.

13.14.2 Valores Diferidos - Baixa

Os valores diferidos são baixados quando se identifica a necessidade de redução de subvenções a receber baseadas em estimativas de longo prazo que requisitam a liberação de recursos pela SEEC/DF, em favor da NOVACAP.

13.14.3 Valores Diferidos - Inscrição

As inscrições de valores decorrem aumento das estimativas de subvenções que demandam a liberação de recursos pela SEEC/DF, em favor da NOVACAP, para custeio das despesas do exercício reconhecidas em contrapartida dos passivos, em observância às apropriações por competência. As receitas por solicitações de recursos diferidos variam conforme os gastos a incorrer. Em **30.09.2021**, foram solicitados inscrições de subvenções a receber correspondentes a **R\$ 12.177.686,28**:

VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	30.09.2021
CATEGORIA 1 - PESSOAL E ENCARGOS	2.293.106,54
CATEGORIA 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.413.334,27
CATEGORIA 4 - INVESTIMENTOS	432.210,90
CATEGORIA 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	39.032,57
TOTAL	12.177.686,28

13.14.4 Transferências Recebidas Independentes De Execução Orçamentária - Intra

Do valor total de **R\$ 80.123.535,44** de receitas recebidas da Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal, mediante transferências para custeio corrente da NOVACAP, **R\$ 61.264.802,55** correspondem a repasses para quitação de débitos com fornecedores inscritos em restos a pagar em **31.12.2020**. Os restantes **R\$ 18.846.137,23**, correspondem a conversão em receita da NOVACAP, de saldos da conta do passivo representativa de depósitos judiciais a restituir ao Tesouro do Distrito Federal, registrada quando do recebimento das transferências financeiras para tal finalidade, devido à utilização de tais depósitos para a quitação de ações trabalhistas em que a Companhia restou vencida.

13.15 Transferências de Capital

Referem-se a repasses governamentais recebidos para investimentos ou aplicações de recursos em infraestrutura, mediante celebração de convênios ou por descentralizações de recursos. Os recursos recebidos por meio de transferências de capital foram aplicados em obras e serviços de infraestrutura, conforme descrição:

DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	OBJETO	30.09.2021	30.09.2020
CONVÊNIO Nº 102/2014 - TERRACAP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS REPOSIÇÃO, FERRAMENTAL, INSUMOS (MATERIAIS) E MÃO DE OBRA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, À OPERAÇÃO DE 20 (VINTE) ELEVADORES DE MARCA ORONA, ALÉM DE 12 (DOZE) ESCADAS ROLANTES DA MARCA FUJITEC, INSTALADAS NO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - MANÉ GARRINCHA.	0,00	326.000,00
CONVÊNIO Nº 007/2015 - TERRACAP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL E SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - MANÉ GARRINCHA.	0,00	284.841,47
CONVÊNIO Nº 32/2016 - TERRACAP	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM PLUVIAL NAS QUADRAS 101, 102, 301 E 302 NO CENTRO URBANO EM SAMAMBAIA - DF.	32.422,24	541.566,16
CONVÊNIO Nº 060/2019 - TERRACAP	EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO RA XX VICENTE PIRES - RUA 10	0,00	189.000,00
CONVÊNIO Nº 037/2019 - TERRACAP	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE DA QUADRA 203 LOCALIZADA NO ITAPOÁ, Q 203, DEL LAGO II, EM ITAPOÁ/DF.	1.293.805,58	0,00
CONVÊNIO Nº 002/2019 - TERRACAP	CONCLUSÃO DA OBRA DO NOVO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, LOCALIZADO NO SAM, PROJEÇÃO "I", EM BRASÍLIA/DF.	118.876,61	0,00
CONVENIO Nº 065/2020 - TERRACAP	AQUISIÇÃO DE 15.000 (QUINZE MIL) TONELADAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES.	511.610,00	0,00
SUBTOTAL		1.956.714,43	1.341.207,63
TRANSFERÊNCIAS DE SUBVENÇÕES DE INVESTIMENTOS - INTRA - INSTITUTO DO MEIO AMBI. E REC. HÍDRICOS DO DF		34.956,73	20.086,93
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.991.671,16	1.361.304,56

13.16 Lucro Líquido do Exercício

COMPONENTES DA APURAÇÃO	30.09.2021	30.09.2020
VPA - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	587.702.396,89	518.115.370,44
VPD - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-564.887.243,30	-506.410.275,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.815.155,39	11.705.095,40

A Companhia, tem quase a totalidade de suas despesas subsidiadas pelo Tesouro do Distrito Federal. Até 30 de setembro de 2021, por critérios contábeis, apurou-se um Lucro Líquido R\$ 22.815.155,39.

14. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O resultado financeiro é demonstrado pelo confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que alteram as disponibilidades da Companhia e se evidenciam na **Demonstração dos Fluxos de Caixa -DFC e no Balanço Financeiro**.

A NOVACAP adota método indireto por meio do qual os fluxos de caixa demonstram a conciliação do resultado contábil do período, ajustado pelos itens econômicos, cujos efeitos de transações não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

14.1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

A NOVACAP obriga-se à apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto. Em **30.09.2021**, a manutenção das atividades operacionais da Companhia evidenciaram geração líquida de caixa de R\$ 27.341.762,31.

14.2 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

Representa recursos oriundos do Tesouro do DF por repasses registrados na condição de subvenções governamentais e de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. A Companhia evidenciou uma geração líquida de caixa de R\$ 127.318,91.

14.3 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Ao término do exercício, observou-se a aplicação de recursos em investimentos no valor de R\$ 13.646.183,00, em razão aquisição de imobilizados, intangíveis e na realização de obras em andamento - bens de uso comum do povo a classificar.

pendente de regularização o saldo remanescente de R\$ 244,70, bloqueado judicialmente na conta, pelo **Processo Judicial nº 000938-78.2016.5.10.0018**.

16.2 Provisões

Para correção de erro não atribuível ao presente exercício, em 12/08/2021, foi efetuado o acerto contábil do saldo das contas de provisões para indenizações judiciais cíveis e trabalhistas de períodos anteriores, após a identificação de evento contábil apropriado no SIGGo e a devida conciliação contábil com os processos judiciais a que se vinculam, em razão de pagamento, conforme detalhamento abaixo, com impacto e no patrimônio líquido no valor de **R\$ 10.464.626,73**.

227110100 PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
CONTA CORRENTE	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	NOTAS DE LANÇAMENTOS
AT1920110 - ENEAS ***** E OUTROS	195.352,70	2021NL07180
AT1920111 - EVELINE ***** E OUTROS	155.180,22	2021NL07181
AT1920112 - EVERALDO ***** E OUTROS	200.224,55	2021NL07179
AT1920118 - GIOMAR ***** E OUTROS	196.427,06	2021NL07192
AT1920121 - JOSE ***** E OUTROS	294.292,67	2021NL07184
AT1920123 - SELMA ***** E OUTROS	105.475,23	2021NL07185
AT1920132 - BRUNA ***** E OUTROS	1.040,37	2021NL07193
AT1920136 - FRANCISCO ***** E OUTROS	12.550,58	2021NL07186
AT1920139 - JOSE ***** E OUTROS	27.871,65	2021NL07187
AT1920141 - MARIA ***** E OUTROS	639.330,58	2021NL07194
AT1920144 - MANOEL ***** E OUTROS	87.943,28	2021NL07182 (79.950,32) 2021NL07183 (7.992,96)
AT1920145 - LUIS CLÁUDIO ***** E OUTROS	135.210,70	2021NL07195
AT1920147 - JOSÉ ***** E OUTROS	46.700,58	2021NL07191
AT1920148 - ANTONIO ***** E OUTROS	661.849,05	2021NL07188
SUBTOTAL	2.764.550,22	
227410100 PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS		
CONTA CORRENTE	MOVIMENTO DEVEDOR	NOTAS DE LANÇAMENTOS
10441611000129 - TRIER ENGENHARIA S/A	4.079.208,40	2021NL07183
AT1920146 - AÇÕES CÍVEIS A IDENTIFICAR	3.520.868,11	2021NL07188
SUBTOTAL	7.700.076,51	
TOTAL	10.464.626,73	

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF 131.***.***-**

ELIE ISSA EL CHIDIAC
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 704.***.***-**

MIRIAN PATRÍCIA AMORIM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC - 0325.083/DF-O

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

À Diretoria e Acionistas da

COMPANHIA URBANIZADORA NA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Brasília - DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia Urbanizadora na Nova Capital do Brasil (“Companhia” ou “NOVACAP”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

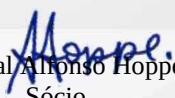
Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão.

O alcance de uma revisão trimestral é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

São Paulo, SP, 29 de novembro de 2021.


Aderbal Alonso Hoppe
Sócio

Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP
TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1